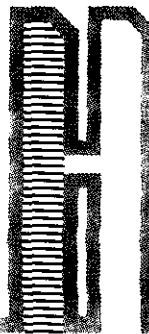




DIÁRIO



República Federativa do Brasil

Arquivo

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLIX - Nº 2

QUINTA-FEIRA, 6 DE JANEIRO DE 1994

BRASÍLIA - DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 9ª SESSÃO, EM 5 DE JANEIRO DE 1994

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPÉDIENTE

1.2.1 — Mensagens do Senhor Presidente da República

— Nº 11 a 17, e de 20 a 27, de 1994 (nº 1.107 a 1.113/93, e de 6 a 13/94, respectivamente, na origem), de agradecimento de comunicações.

— Nº 19, de 1994 (nº 1.114/93, na origem), restituindo autógrafos de projeto de lei sancionado.

Submetendo à deliberação do Senado Federal a escolha de nome indicado para cargo cujo provimento depende de sua prévia aquiescência:

— Nº 10, de 1994 (nº 1.106/93, na origem), de 30 de dezembro último, referente à escolha do nome do Senhor Bernardo de Azevedo Brito, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente com a função de Embaixador do Brasil junto à República da Finlândia, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Estônia.

1.2.2 — Avisos de Ministros de Estado

— Nº 41/93, de 30 de dezembro último, do Ministro da Aeronáutica, encaminhando informações sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 1.124, de 1993, de autoria do Senador Gilberto Miranda.

— Nº 3.162, 3.164 e 3.165/93, do Ministro-Chefe Interino, da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando informações sobre os quesitos constantes dos Requerimentos nºs 1.088, 1.132 e 762, de 1993, dos Senadores Moisés Abrão e Gilberto Miranda.

1.2.3 — Ofícios

— Nº 002/94, da Liderança do PTB, no Senado Federal, de substituição de membro em Comissão Mista.

— Nº 004/94, da Liderança do PFL, no Senado Federal, de substituição de membro em Comissões Permanentes.

1.2.4 — Requerimentos

— Nº 1, de 1994, de autoria do Senador Esperidião Amin, solicitando do Ministro da Fazenda o envio de cópia do inteiro teor da correspondência que dirigentes da CUT teriam entregue ao Banco Central do Brasil, no dia 21-12-93.

— Nº 2, de 1994 autoria do Senador Gilberto Miranda, solicitando que seja considerado, como licença para tratamento de saúde, o período de 7 a 9 de janeiro de 1994. Aprovado.

1.2.5 — Comunicação

— Do Senador Gilberto Miranda, que se ausentará do País, no período de 7 a 9 de janeiro do ano em curso, para tratamento de saúde.

1.2.6 — Comunicações da Presidência

— Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 390, de 22 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a assunção, pela União, de crédito do Banco do Brasil S.A., junto à Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A. — EMBRAER; designação da Comissão Mista e fixação de calendário para a sua tramitação.

— Edição, pelo Senhor Presidente, da Medida Provisória nº 391, de 23 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a emissão de documentação fiscais e o arbitramento da receita mínima para efeitos tributários, e dá outras providências; designação da Comissão Mista e fixação de calendário para a sua tramitação.

— Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 392, de 23 de dezembro de 1993, que altera as Leis nºs 8.031, de 12 de abril de 1990, 8.177, de 1º de março de 1991, e 8.249, de 24 de outubro de 1991, e dá outras providências; designação da Comissão Mista e fixação de calendário para a sua tramitação.

— Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 393, de 27 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a fiscalização, apuração e cobrança judi-

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

MANOEL VILELA DE MAGALHÃES
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
CARLOS HOMERO VIEIRA NINA
Diretor Administrativo
LUIZ CARLOS BASTOS
Diretor Industrial
FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semanal

Cr\$ 70.000,00

Tiragem 1.200 exemplares

cial das contribuições e multas devidas ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço — FGTS; designação da Comissão Mista e fixação de calendário para a sua tramitação.

— Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 394, de 28 de dezembro de 1993, que altera o art. 5º da Lei nº 7.862, de 30 de outubro de 1989, que dispõe sobre a remuneração das disponibilidades do Tesouro Nacional; designação da Comissão Mista e fixação de calendário para a sua tramitação.

— Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 395, de 29 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a prorrogação do termo final do prazo previsto no art. 1º da Lei nº 8.669, de 30 de junho de 1993; designação da Comissão Mista e fixação de calendário para a sua tramitação.

— Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 396, de 29 de dezembro de 1993, que altera dispositivos da Lei nº 8.694, de 12 de agosto de 1993; designação da Comissão Mista e fixação de calendário para a sua tramitação.

— Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 397, de 29 de dezembro de 1993, que dispõe sobre o exercício das atribuições institucionais da Advocacia-Geral da União, em caráter emergencial e provisório, e dá outras providências; designação da Comissão Mista e fixação de calendário para a sua tramitação.

— Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 398, de 29 de dezembro de 1993, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, crédito extraordinário, para os fins que especifica, e dá outras providências; designação da Comissão Mista e fixação de calendário para a sua tramitação.

— Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 399, de 29 de dezembro de 1993, que dispõe sobre o Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural — ITR, e dá outras providências; designação da Comissão Mista e fixação de calendário para a sua tramitação.

— Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 400, de 29 de dezembro de 1993, que altera a legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer natureza e dá outras providências; desig-

nação da Comissão Mista e fixação de calendário para a sua tramitação.

Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 401, de 29 de dezembro de 1993, que trata de alíquota do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos e Valores Mobiliários.

— Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 402, de 29 de dezembro de 1993, que altera a legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer natureza e dá outras providências; designação da Comissão Mista e fixação de calendário para a sua tramitação.

— Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 403, de 29 de dezembro de 1993, que altera a redação do art. 3º da Lei nº 4.491, de 21 de novembro de 1964, que “altera disposições da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960 — Plano de Reclasseificação, relativas às séries de classes de Impressor, Encadernador, Mestre e Técnico de Artes Gráficas e dá outras providências”; designação da Comissão Mista e fixação de calendário para a sua tramitação.

— Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 404, de 29 de dezembro de 1993, que institui a taxa de fiscalização do Sistema Financeiro Nacional e dá outras providências; designação da Comissão Mista e fixação de calendário para a sua tramitação.

— Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 405, de 30 de dezembro de 1993, que dá nova redação ao art. 3º da Lei nº 8.689, de 27 de julho de 1993, que dispõe sobre a extinção do Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social — INAMPS; designação da Comissão Mista e fixação de calendário para a sua tramitação.

— Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 406, de 30 de dezembro de 1993, que altera a Lei nº 8.383, de 30 de dezembro de 1991, e dá outras providências; designação da Comissão Mista e fixação de calendário para a sua tramitação.

— Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 407, de 30 de dezembro de 1993, que altera a legislação do Imposto sobre a Renda e Proven-

tos de qualquer natureza; designação da Comissão Mista e fixação de calendário para a sua tramitação.

— Recebimento dos Ofícios nº S/3 a S/17, de 1994 (nº 3.682 a 3.697/93, na origem), encaminhando solicitações para que as Prefeituras Municipais de Saporemá — PR, Alto Piquiri — PR, Quatro Pontes — PR, Ubiratã — PR, Alvorada do Sul — PR, Japurá — PR, São Paulo das Missões — RS, Rio Negro — PR, Uniflor — PR, Cafelândia — PR, Enéas Marques — PR, Lupinópolis — PR, Tamboara — PR, Arroio dos Ratos — RS e o Instituto de Tecnologia do Paraná — TECPAR, possam contratar operações de crédito, para os fins que especificam.

— Recebimento da Mensagem nº 18, de 1994 (nº 2/94, na origem), de 3 do corrente, pela qual o Senhor Presidente da República solicita autorização para que a União, através da Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A. — EMBRAER, possa contratar operação de crédito externo no valor de cento e setenta e dois milhões de dólares norte-americanos, para os fins que especifica.

— Recebimento dos Ofícios nº 3.698 e 3.686/94, de 29 de dezembro último, encaminhando a complementação dos documentos necessários à instrução dos Ofícios nºs S/89 e S/152, de 1993.

1.2.7 — Discursos do Expediente

SENADOR MARCO MACIEL — Reportagem publicada no jornal *Folha de S. Paulo*, intitulada “Fome só acaba com riqueza redistribuída”.

SENADOR GILBERTO MIRANDA — Situação de abandono dos transportes rodoviários no Brasil.

SENADOR ESPERIDIÃO AMIN — Necessária duplicação da BR-101. Registro do apelo formulado pelas Assembleias Legislativas dos Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná e Mato Grosso do Sul para adoção das devidas providências junto ao Ministério da Agricultura em face das dificuldades que enfrentarão os produtores de algodão e alho diante da política de importação desses mesmos produtos praticada pelo Governo brasileiro.

1.3 — Ordem do Dia

— Dispensada nos termos do art. 174 do Regimento Interno.

1.3.1 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATO DO DIRETOR-GERAL

— nº 4, de 1994

3 — INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

— Portarias nºs 16 e 17, de 1993

4 — MESA DIRETORA

5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS.

6 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES.

Ata da 9^a Sessão, em 5 de janeiro de 1994

10^a Sessão Legislativa Extraordinária, da 49^a Legislatura

Presidência do Sr. Cahagas Rodrigues

ÀS 9 HORAS ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Beni Veras — Chagas Rodrigues — Eduardo Suplicy — Elcio Alvares — Esperidião Amin — Gilberto Miranda — Jarbas Passarinho — João França — José Paulo Bisol — José Richa — Marco Maciel — Mauro Benevides — Pedro Teixeira — Ronan Tito — Valmir Campelo.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — A lista de presença acusa o comparecimento de 15 Srs. Senadores. Havia número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos. O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente. É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGENS

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

De agradecimento de comunicações:

Nºs 11 a 17, de 1994 (nº 1.107 a 1.113/93, na origem), de 30 de dezembro último, referentes às matérias constantes

das Mensagens SM nºs 270, 272, 273, 275 a 279, 283 e 284, de 1993.

Nºs 20 a 27, de 1994 (nº 6 a 13/94, na origem), de 4 do corrente, referentes às matérias constantes das Mensagens SM nºs 281, 282, 294, 295, 299, 300, 306, 308, 301 a 303, 305, 307, 311 a 318, de 1993, respectivamente.

Restituindo autógrafos do projeto de lei sancionado:

Nº 19, de 1994 (nº 1.114/93, na origem), de 30 de dezembro último, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 221, de 1993 — Complementar (nº 165/93 — Complementar, na Casa de Origem), que disciplina a fixação do número de Deputados, nos termos do art. 45, § 1º, da Constituição Federal, sancionado e transformado na Lei Complementar nº 78, de 30 de dezembro de 1993.

Submetendo à apreciação do Senado Federal, nome cujo cargo depende de sua prévia aquiescência:

MENSAGEM N° 10, DE 1994 (Nº 1.106, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e de acordo com o disposto no art. 56, § 1º, do

Regulamento aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, no art. 39, inciso I, alínea a, e no art. 40 do Anexo I ao Decreto nº 99.578, de 10 de outubro de 1990, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, ao Senhor Bernardo de Azevedo Brito, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Finlândia, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Estônia.

Os méritos do Embaixador Bernardo Azevedo de Brito, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 30 de dezembro de 1993. — **Itamar Franco.**

INFORMAÇÃO

Curriculum Vitae

Embaixador BERNARDO DE AZEVEDO BRITO

Rio de Janeiro/RJ, 4 de junho de 1935.

Filho de João Aleixo de Brito e Alvesina Azevedo Brito.

CPCD, IRBr, Centro de Instrução de Oficiais da Reserva da Marinha CIORM, Curso de Formação de Oficiais, 1955/57. Segundo-Tenente de Reserva da Marinha.

Cônsul de Terceira Classe, 28 de fevereiro de 1958.

Segundo Secretário, merecimento, 24 de outubro de 1961. Primeiro Secretário, merecimento, 30 de junho de 1968.

Conselheiro, merecimento, 1º de janeiro de 1973.

Ministro de Segunda Classe, merecimento, 12 de dezembro de 1978.

Ministro de Primeira Classe, merecimento, 28 de junho de 1990.

Assistente do Chefe da Divisão da América Meridional, 1967.

Chefe, interino, da Divisão da Bacia do Prata e Chile, 1968/69.

Agregado, 1979/82.

Copenhague, Terceiro Secretário, 1960/61.

Copenhague, Segundo Secretário, 1961/62.

Copenhague, Encarregado de Negócios, 1961.

Copenhague, Cônsul-Adjunto, 1962.

Copenhague, Encarregado do Consulado-Geral, 1962.

Oslo, Segundo Secretário, 1962/64.

Oslo, Encarregado de Negócios, 1962.

Servilha, Cônsul, 1964/67.

Nova Iorque, ONU, Primeiro Secretário, 1969/72.

Nova Iorque, ONU, Conselheiro, 1973/75.

Roma, Encarregado de Negócios, 1975.

Roma, Representante Permanente do Brasil junto à FAO, 1975/79.

Lusaca, Embaixador, 1982/86.

Harare, Embaixador, 1986/93.

Helsinki, Embaixador, 1993.

Comissão Permanente do Direito Social, do Ministério do Trabalho Indústria e Comércio, Rio de Janeiro, 1959 (representante-suplente do MRE).

XI Congresso Internacional de Estradas de Rodagem, Rio de Janeiro 1959 (assessor da Comissão Organizadora e observador do MRE).

Congresso Internacional de Instituições Superiores de Controle de Finanças Públicas, Rio de Janeiro, 1959 (representante).

Comitiva do Ministro de Estado, em visita à Argentina, 1959.

Comitiva do Ministro de Estado, em visita ao Paraguai, 1960.

Reuniões do Conselho Deliberativo da SUDESUL, Porto Alegre 1967/68/69 (representante-suplente).

IV — Reunião da CEBAC, Buenos Aires, 1968 (assessor).

Reunião do Comitê Intergovernamental com os Técnicos dos Governos dos Países da Bacia do Prata, Buenos Aires, 1968 (assessor).

Comissões ad hoc, assessoras do Comitê Intergovernamental Coordenador (CIC) da Bacia do Prata, Buenos Aires, 1968 (assessor).

II Reunião Ordinária de Chanceleres dos Países da Bacia do Prata Santa Cruz de la Sierra, 1968 (assessor).

I Reunião Extraordinária e III Reunião Ordinária de Chanceleres dos Países da Bacia do Prata, Brasília, 1969 (assessor).

XLIII, XLIV, XLVIII e XLIX Sessões da Conferência Internacional de Trabalho, Genebra, 1959/60/64/65 (conteúdo-técnico).

Segunda Comissão da Assembléia Geral das Nações Unidas, Nova Iorque sessões de 1969 a 1975 (representante).

XI a XVI Sessões do Conselho de Administração do PNUD, Nova Iorque/Genebra, 1971 a 1973 (representante).

XLVIII a LIX Sessões do ECOSOC, Nova Iorque/Genebra, 1970 a 197 (delegado).

Vice-Presidente da Segunda Comissão da Assembléia Geral das Nações Unidas, Nova Iorque, 1971.

Reunião Ministerial do Grupo dos 77, Lima, 1971 (delegado).

Comitê de Programa e Coordenação da ONU, Nova Iorque, sessões de 1970 1974 (representante).

Vice-Presidente do Comitê de Programa e Coordenação da ONU, Nova Iorque, 1971 a 1974.

VI Sessão do Comitê Preparatório da Segunda Década das Nações Unidas Para o Desenvolvimento, Nova Iorque, 1970 (delegado).

Comitê de Revisão e Avaliação da Estratégia para a Segunda Década das Nações Unidas para o Desenvolvimento, Genebra/Nova Iorque, sessões de 1972 a 1975 (delegado/relator/Vice-Presidente).

Comitê Preparatório da Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente, Nova Iorque/Genebra, 1970/71 (representante).

Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente, Estocolmo, 197 (delegado).

I Sessão do Conselho de Administração do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (UNEP), Genebra, 1973 (delegado).

II Sessão do Conselho de Administração do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (UNEP), Nairobi, 1974 (chefe).

Comitê Especial para a Racionalização dos Trabalhos e Organização da Assembléia Geral das Nações Unidas, Nova Iorque, 1975 (delegado/relator).

Comitê Interseccional do ECOSOC sobre Empresas Transnacionais, Nova Iorque, 1974 (representante).

I Sessão do Comitê Preparatório da Conferência das Nações Unidas sobre Estabelecimentos Humanos, Nova Iorque, 1975 (chefe).

Comitê sobre Recursos Naturais, ONU, Nova Iorque/Nairobi/Nova Delhi/Tóquio, sessões de 1971 a 1975 (chefe).

Comitê sobre Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento, ONU, Nova Iorque, sessões de 1973 e 1974 (delegado).

Grupo Intergovernamental Preparatório da Conferência ONU/IMCO sobre Transporte Internacional de Cofres de Carga, Nova Iorque, 1972 (chefe/Presidente).

II Sessão Especial do Comitê de Transportes Marítimos da UNCTAD, Genebra, 1972 (delegado).

XVIII e XIX Sessões da Conferência da FAO, Roma, 1975/77 (delegado). Conselho da FAO, sessões de 1975 a 1978, Roma (chefe).

Comitê de Programas da FAO, Roma, 1978 (representante).

IV Sessão do Comitê de Agricultura da FAO, Roma, 1977 (chefe).

LI Sessão do Comitê de Produtos de Base da FAO, Roma, 1977 (chefe).

Grupo Intergovernamental da FAO sobre Sementes Oleaginosas, Óleos Gorduras, sessões de 1976 a 1978, Roma (chefe).

Grupo Intergovernamental da FAO sobre Arroz, sessões de 1976 a 1978 Roma (chefe).

Grupo Intergovernamental da FAO sobre Fibras Duras, sessões de 1976 1978, Nairobi/Nova Delhi/Roma (chefe).

I, II e III Reuniões Preparatórias sobre Fibras Duras do Programa Integrado de Produtos de Base da UNCTAD, Genebra, 1976/77/78 (chefe)

I e II Reuniões Preparatórias sobre Oleaginosas do Programa Integrado de Produtos de Base da UNCTAD, Genebra, 1977/78 (chefe).

VI Sessão do Comitê Intergovernamental *ad hoc* do Programa Integrado de Produtos de Base da UNCTAD, Genebra, 1978 (representante).

Reunião de Peritos da UNCTAD sobre Cobre, Genebra, 1976 (delegado).

XI e XII Sessões da Comissão FAO/OMS do "Codex Alimentarius", 1976/7 Roma (chefe).

IV UNCTAD, Nairobi, 1976 (delegado).

Comitê sobre Chocolate da Comissão FAO/OMS do "Codex Alimentarius" Bienne, 1977 (chefe).

Comitê sobre Políticas e Programas de Ajuda Alimentar (CFA), Sessões de 1976 a 1978, Roma (chefe).

Conferência das Nações Unidas para o Estabelecimento do Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola (FIDA), Roma, 197 (chefe).

I e II Sessões do Conselho de Administração do Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola (FIDA), Roma 1977/78 (governador).

Representante Permanente do Brasil junto à FAO, Roma, 1975/79.

Presidente do Grupo dos 77, Roma 1977.

Comitê Administrativo de Coordenação, dos Chefes das Agências do Sistema das Nações Unidas, Genebra, 1979 a 1982 (membro).

Conferência Consultiva Anual da SADCC, Maseru, 1983 (chefe).

Reunião da UNIDO sobre Promoção de Investimentos na África Austral Lusaca, 1983 (observador).

Conferência Consultiva Anual da SADCC, Lusaca, 1984 (delegado).

Conferência Consultiva Anual da SADCC, Mbabane, 1985 (delegado).

Conferência Consultiva Anual da SADCC, Harare, 1986 (delegado).

Conferência de Plenipotenciários sobre a Proteção Ambiental dos Recursos Comuns da Bacia do Zambezi, Harare, 1987 (observador).

II Conferência de Ministros de Informação dos Países Não-Alinhados (COMINAC-II), Harare, 1987 (observador).

Conferência Internacional contra o Apartheid no Esporte, Harare, 1988 (observador).

Conferência Tripartite da OIT sobre Ação contra o Apartheid, Harare 1988 (observador).

I Reunião do Comitê Ministerial Permanente para a Cooperação Econômica do Movimento Não-Alinhado, Harare, 1988 (chefe).

VI Reunião do Programa de Ação para Cooperação Econômica (APEC), dos Países Não-Alinhados, Harare, 1989 (observador).

Reunião Ministerial do Bureau Coordenador dos Países Não-Alinhados, Harare, 1989 (observador).

Reunião do Comitê Intergovernamental de Peritos sobre Industrialização na África, Harare, 1989 (observador).

IX Reunião da Conferência de Ministros Africanos da Indústria, Harare, 1989 (observador).

Reunião dos Chefes de Estado da SADCC, Harare, 1989 (observador).

Missão Especial do Governo brasileiro às Cerimônias da Independência da Namíbia, Windhoek, 1990 (membro).

XIII Sessão da Comissão das Nações Unidas para Assentamentos Humanos (HABITAT), Harare, 1991 (chefe/Vice-Presidente/Presidente do Comitê de Redação).

Comitiva do Presidente da República, em visita oficial ao Zimbábue 1991.

III Sessão da Força Tarefa sobre Reestruturação do Painel Intergovernamental sobre Mudança de Clima (IPCC), Harare, 199 (chefe).

VIII Sessão Plenária do Painel Intergovernamental sobre Mudança de Clima (IPCC), Harare, 1992 (chefe).

Vice-Diretor Executivo do Programa Mundial de Alimentos, Roma 1975/81.

Diretor Executivo, a.i., do Programa Mundial de Alimentos, Roma 1981/82.

Ordem de Rio Branco, Grã-Cruz, Brasil.

Ordem do Mérito Naval, Oficial, Brasil.

Ordem ao Mérito, Grande Oficial, Itália.

Libertador San Martin, Oficial, Argentina.

Bernardo O'Higgins, Oficial, Chile.

Santo Olavo, Cavaleiro de 1^o Classe, Noruega.

Danneborg, Cavaleiro, Dinamarca.

O Embaixador Bernardo de Azevedo Brito se encontra nesta data no exercício de suas funções de Embaixador junto à República da Finlândia. — **Gilda Maria Ramos Guimarães**, Chefe do Departamento do Serviço Exterior.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

AVISO DE MINISTROS DE ESTADO

Nº 41/93, de 30 de dezembro último informações sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 1.124, de 1993, de autoria do Senado do Ministro da Aeronáutica, Gilberto Miranda;

Nº 3.162, 3.164 e 3.165/93, do Ministro-Chefe Interino, da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando informações sobre os quesitos constantes dos Requerimentos nº 1.088, 1.132 e 762, de 1993, dos Senadores Moisés Abrão e Gilberto Miranda.

As informações foram encaminhadas, em cópias, aos requerentes.

Os Requerimentos vão ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes

OF. Nº 00294 Brasília, 3 de janeiro de 1994.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para solicitar-lhe a mediação de menores integrar como Membro Titular, a vaga destinada ao Partido Trabalhista Brasileiro — PTB, na Comissão Mista Parlamentar de Inquérito, destinada a investigar as denúncias do Senhor José Carlos Alves dos Santos, referentes às irregularidades na destinação de recursos do Orçamento Geral da União, em substituição ao Senador Jonas Pinheiro, que se encontra ausente, por motivos superiores.

Cordialmente. — Senador **Valmir Campelo**, Vice-Líder do PTB em exercício da Liderança.

OF GL PFL Nº 004/94

Brasília, 4 de Janeiro de 1994

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para, na qualidade de Líder do, Partido da Frente Liberal, indicar o nome do ilustre Senador de Líder do Partido da Frente Liberal, indicar o nome do ilustre Senador **HUGO NAPOLEÃO**, a fim de, como titular, integrar as Comissões de Educação e de Relações Exteriores e Defesa Nacional, em substituição ao Senador **Álvaro Pacheco**.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de estima e apreço. — Senador **Marco Maciel**, Líder do PFL no Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — As substituições solicitadas serão feitas na forma regimental.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO N° 1, DE 1994

Senhor Presidente,

Considerando notícias veiculadas pela imprensa que dá conta da entrega de pedido de quebra de sigilo bancário da CUT e seus dirigentes, ao Banco Central do Brasil, conforme artigo publicado no jornal **Correio Braziliense**, edição de 22 de Dezembro de 1993, anexo 1:

Considerando que está é a segunda vez que a CUT tenta embair a opinião pública (a primeira vez está traduzida na "entrega" dos livros de contabilidade ao Presidente do Congresso Nacional);

Considerando que a Polícia já teria solicitado à justiça e quebra do sigilo bancário da CUT, conforme notícia publicada no "Jornal da Tarde", edição de 13 do corrente mês, anexo 2;

Considerando que já está criada uma CPMI — Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (17/11/93) cujos objetivos são mais claros e mais amplos;

Considerando que a referida CPMI já está fundada em inúmeros casos concretos de transferência de meios de vários sindicatos filiados à CUT para o PT;

Requeiro, nos termos do artigo 216, do Regimento Interno do Senado Federal, seja solicitado ao ministro da Fazenda o envio a esta Casa de cópia do inteiro teor da correspondência que dirigentes da CUT teriam entregue ao Banco Central do Brasil, no dia 21 do corrente mês.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 1993. — Senador **Esperidião Amin**

(*Ao exame da Mesa.*)

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO N° 2, DE 1994

Nos termos do disposto no artigo 43, Inciso I, do Regimento Interno, requeiro seja considerado licença para tratamento de saúde, conforme atestado médico anexo, o período de 7/1 a 9/1 do ano em curso.

Sala das Sessões, 3 de janeiro de 1994 — Senador **Gilberto Miranda Batista**, Vice-Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — O Requerimento está devidamente instruído com atestado médico previsto no art. 43, inciso I, do Regimento Interno.

Fica concedida a licença solicitada.

Sobre a mesa, comunicação que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

Brasília, 3 de janeiro de 1994

Senhor Presidente:

Comunico a Vossa Excelência que estarei ausente do país no período de 7/1 a 9/1 do ano em curso, quando me submeterei a tratamento de saúde.

Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência protestos de elevada consideração e apreço. — Senador **Gilberto Miranda Batista**, Vice-Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — O expediente lido vai à publicação.

O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 390, de 22 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a assunção, pela União, de crédito do Banco do Brasil S.A. junto à EMBRAER — Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares

PMDB

Suplentes

Alfredo Campos
Márcio Lacerda

Divaldo Suruagy
Flaviano Mello

	PFL	Henrique Almeida	Titulares	DEPUTADOS	Suplentes
João Rocha	PPR	Moisés Abrão	Mussa Demes Luiz Moreira	BLOCO	José Falcão Israél Pinheiro
Hydekel Freitas	PSDB	Eva Blay	Ronaldo Perim	PMDB	Edson Andrino
Dirceu Carneiro	PRN	Ney Maranhão	Avelino Costa	PPR	Osvaldo Bender
Aureo Mello	PDT	Nelson Wedekin	Eduardo Mascarenhas	PSDB	Paulino Cícero
Magno Bacelar	DEPUTADOS	Suplentes	Cleonâncio Fonseca	PRN	Zé Gomes da Rocha
Titulares	BLOCO	Araceli de Paula Aroldo Oliveira	Valdemar Costa Neto	PL	
Gilson Machado Nelson Marchezeli	PMDB	Carlos Nelson			
Marcos Lima	PPR	Fábio Meirelles			
Victor Faccioni	PSDB	Helvécio Castello			
Geraldo Alckmin Filho	PC do B	Jandira Feghali			
Renildo Calheiros	PSD	Edi Siliprandi			
Paulo de Almeida					

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia — 5-1-94 — Designação da Comissão Mista;

— 5-1-94 — Instalação da Comissão Mista;

Até 28-12 — Prazo para recebimento de emendas.

Prazo para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade;

Até 7-1-94 — Prazo final da Comissão Mista;

Até 22-1-94 — Prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 391, de 23 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a emissão de documentos fiscais e o arbitramento da receita mínima para efeitos tributários, e dá outras providências.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES	
Titulares	Suplentes
Gilberto Miranda	PMDB
João Calmon	PFL
Lourival Baptista	PPR
Levy Dias	PSDB
Teotônio Vilela Filho	PP
Meira Filho	PTB
Jonas Pinheiro	Valmir Campelo
Wilson Martins	
Onofre Quinan	
Dario Pereira	
Moisés Abrão	
José Richa	
João França	

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia — 5-1-94 — Designação da Comissão Mista;

Dia — 5-1-94 — Instalação da Comissão Mista;

Até 29-12 — Prazo para recebimento de emendas.

Prazo para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade;

Até 8-1-94 — Prazo final da Comissão Mista;

Até 23-1-94 — Prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 392, de 23 de dezembro de 1993, que altera as Leis nº 8.031, de 12 de abril de 1990, 8.177, de 1º de março de 1991, e 8.249, de 24 de outubro de 1991, e dá outras providências.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES	
Titulares	Suplentes
Ronan Tito	Mansueto de Lavor
Amir Lando	Rui Bacelar
Guilherme Palmeira	João Rocha
Jarbas Passarinho	Louremberg Nunes Rocha
Mário Covas	Jutahy Magalhães
José Paulo Bisol	
Eduardo Suplicy	PT
DEPUTADOS	
Titulares	Suplentes
Luiz Vianna Neto	Paes Landim
Félix Mendonça	Osório Adriano
Nelson Proença	Gonzaga Motta
Fetter Júnior	José Maria Eymael
José Aníbal	Moroni Torgan

Álvaro Ribeiro	PSB	Luiz Piauylino
Haroldo Lima	PC do B	Renildo Calheiros

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia — 5-1-94 — Designação da Comissão Mista;
Dia — 5-1-94 — Instalação da Comissão Mista;

Até 29-12 — Prazo para recebimento de emendas.

Prazo para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade;

Até 8-1-94 — Prazo final da Comissão Mista;

Até 23-1-94 — Prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 393, de 27 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a fiscalização, apuração e cobrança judicial das contribuições e multas devidas ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço — FGTS.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES		
Titulares	Suplentes	
Onofre Quinan	PMDB	
Amir Lando		Ruy Bacelar
Júlio Campos	PFL	Márcio Lacerda
Epitácio Cafeteira	PPR	Lourival Baptista
Dirceu Carneiro	PSDB	
Aureo Mello	PRN	Moisés Abrão
Magno Bacelar	PDT	Teotônio Vilela Filho
Titulares	DEPUTADOS	
Manuel Castro	BLOCO	Ney Maranhão
Vilmar Rocha		Nelson Wedekin
Chico Amaral	PMDB	
Paulo Mandarino	PPR	Átila Lins
Munhoz da Rocha	PSDB	Mauro Fecury
Paulo de Almeida	PSD	Nilson Gibson
Sérgio Arouca	PPS	Osvaldo Bender
		Edmundo Galdino
		Irani Barrosoa
		Augusto Carvalho

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia — 5-1-94 — Designação da Comissão Mista;

Dia — 5-1-94 — Instalação da Comissão Mista;

Até 2-1-94 — Prazo para recebimento de emendas.

Prazo para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade;

Até 12-1-94 — Prazo final da Comissão Mista;

Até 27-1-94 — Prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 394, de 28 de dezembro de 1993, que altera o art. 5º da Lei nº 7.862, de 30 de outubro de 1989, que dispõe sobre a remuneração das disponibilidades do Tesouro Nacional.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES	
Titulares	Suplentes
Ronan Tito	PMDB
José Fogaça	Cid Sabóia de Carvalho
Elcio Álvares	PFL
Epitácio Cafeteira	PPR
Beni Veras	PSDB
Irapuan Costa Júnior	PP
Jonas Pinheiro	PTB
DEPUTADOS	
Titulares	Suplentes
Rubem Medina	BLOCO
Osório Adriano	PMDB
Germano Rigotto	PPR
Franciso Dornelles	PSDB
João Faustino	PV
Sidney de Miguel	PRONA
Regina Gordilho	

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia — 5-1-94 — Designação da Comissão Mista;

Dia — 5-1-94 — Instalação da Comissão Mista;

Até 3-1-94 — Prazo para recebimento de emendas.

Prazo para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade;

Até 13-1-94 — Prazo final da Comissão Mista;

Até 28-1-94 — Prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 395, de 29 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a prorrogação do termo final do prazo previsto no art. 1º da Lei nº 8.669, de 30 de junho de 1993.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim

constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENAORES		Suplentes	
Titulares	PMDB	Amir Lando	Jutahy Magalhães
Ronan Tito		Wilson Martins	PSDB
João Calmon			PRN
Lourival Baptista	PFL	Odacir Soares	Aureo Mello
Epitácio Cafeteira	PPR	Affonso Camargo	Magno Bacelar
Jutahy Magalhães	PSDB	Almir Gabriel	DEPUTADOS
José Paulo Bisol	PSB		Titulares
Eduardo Suplicy	PT		Maurício Calixto
Titulares	DEPUTADOS	Suplentes	Carlos Kayath
Átila Lins	BLOCO	Carlos Kayath	Germano Rigotto
Sarney Filho		Roberto Magalhães	Fetter Júnior
Germano Rigotto	PMDB	Aloísio Vasconcelos	Sérgio Machado
Osvaldo Melo	PPR	Antônio Morimoto	PT
Tuga Angerami	PSDB	Edmundo Galdino	José Fortunatti
Mário Chermont	PP	José Linhares	PRN
Luiz Salomão	PDT	Carlos Lupi	Zé Gomes da Rocha

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia — 5-1-94 — Designação da Comissão Mista;
 Dia — 5-1-94 — Instalação da Comissão Mista;
 Até 4-1-94 — Prazo para recebimento de emendas.

Prazo para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade;

Até 14-1-94 — Prazo final da Comissão Mista;
 Até 29-1-94 — Prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 396, de 29 de dezembro de 1993, que altera dispositivos da Lei nº 8.694, de 12 de agosto de 1993.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENAORES		Suplentes	
Titulares	PMDB	Cid Sabóia de Carvalho	Jutahy Magalhães
José Fogaça		Ruy Bacelar	
Gilberto Amaral			
João Rocha	PFL	Francisco Rollemberg	
Epitácio Cafeteira	PPR	Affonso Camargo	

Titulares	DEPUTADOS	Suplentes
Maurício Calixto	BLOCO	José Carlos Aleluia
Carlos Kayath		Nelson Marquezelli
Germano Rigotto	PMDB	Aloísio Vasconcelos
Fetter Júnior	PPR	Carlos Virgílio
Sérgio Machado	PSDB	Jaime Santana
José Fortunatti	PT	Jaques Wagner
Zé Gomes da Rocha	PRN	Euclides Mello

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia — 5-1-94 — Designação da Comissão Mista;

Dia — 5-1-94 — Instalação da Comissão Mista;

Até 4-1-94 — Prazo para recebimento de emendas.

Prazo para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade;

Até 14-1-94 — Prazo final da Comissão Mista;

Até 29-1-94 — Prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 396, de 29 de dezembro de 1993, que dispõe sobre o exercício das atribuições institucionais da Advocacia-Geral da União, em caráter emergencial e provisório, e dá outras providências.

De acordo com as indicações das Lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENAORES		Suplentes	
Titulares	PMDB	Cid Sabóia de Carvalho	Jutahy Magalhães
Márcio Lacerda			Aluísio Bezerra
			Gilberto Miranda
Francisco Rollemberg	PFL		
			Carlos Patrocínio
Epitácio Cafeteira	PPR		
			Affonso Camargo
Jutahy Magalhães	PSDB		
Nelson Carneiro	PP		Almir Gabriel
			Irapuan Costa Júnior
Jonas Pinheiro	PTB		
			Valmir Campelo

DEPUTADOS		DEPUTADOS	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
	BLOCO		BLOCO
Nelson Marquezelli Aroide de Oliveira	Átila Lins Carlos Kayath	Maurício Calixto Carlos Kayath	José Carlos Aleluia Nelson Marquezelli
Germano Rigotto	PMDB	Germano Rigotto	PMDB
Ibrahim Abi-Ackel	PPR	Vitório Malta	PPR
Helvécio Castelo	PSDB	Paulino Cícero	PSDB
Valdemar Costa Neto	PL	Jones Santos Neves	PC do B
Miguel Arraes	PSB	Luiz Piauhylino	PSD

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia — 5-1-94 — Designação da Comissão Mista;

Dia — 5-1-94 — Instalação da Comissão Mista;

Até 4-1-94 — Prazo para recebimento de emendas.

Prazo para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade;

Até 14-1-94 — Prazo final da Comissão Mista;

Até 29-1-94 — Prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — O senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 398, de 29 de dezembro de 1993, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União crédito extraordinária, para os fins que especifica, e dá outras provisões.

De acordo com as indicações das Lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia — 5-1-94 — Designação da Comissão Mista;

Dia — 5-1-94 — Instalação da Comissão Mista;

Até 4-1-94 — Prazo para recebimento de emendas.

Prazo para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade;

Até 14-1-94 — Prazo final da Comissão Mista;

Até 29-1-94 — Prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 399, de 29 de dezembro de 1993, que dispõe sobre o Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural — ITR, e dá outras providências.

De acordo com as indicações das Lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º nº da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES		SENADORES	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
	PMDB		PMDB
Cid Sabóia de Carvalho Divaldo Suruagy	Mansueto de Lavor Antônio Mariz	Iran Saraiva Antônio Maris	César Dias Onofre Quinan
Carlos Patrocínio	PFL	Dario Pereira	PFL
Epitácio Cafeteira	PPR	Affonso Camargo	PPR
Jutahy Magalhães	PSDB	Epitácio Cafeteira	Affonso Camargo
José Paulo Bisol	PSB	Almir Gabriel	PSDB
Eduardo Suplicy	PT	Jutahy Magalhães	PRN
		Áureo Mello	PDT
		Magno Bacelar	Nelson Wedekin

DEPUTADOS		DEPUTADOS	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
	BLOCO		BLOCO
Maurício Calixto Carlos Kayath	José Carlos Aleluia Nelson Marquezelli	Maurício Calixto Carlos Kayath	José Carlos Aleluia Nelson Marquezelli
	PMDB		PMDB
Germano Rigotto	Aloísio Vasconcelos	Germano Rigotto	Aloísio Vasconcelos
	PPR		PPR
Roberto Balestra	Osvaldo Bender	Vasco Furian	Avelino Costa
	PSDB		PSDB
José Aníbal	Wilson Moreira	José Abrão	Sául Coelho
	PPS		PRONA
Sérgio Arouca	Augusto Carvalho	Regina Gordilho	PP
	PV		Salatiel Carvalho
Sydney de Miguel			José Linhares

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia — 5-1-94 — Designação da Comissão Mista;

Dia — 5-1-94 — Instalação da Comissão Mista;

Até 4-1-94 — Prazo para recebimento de emendas.

Prazo para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade;

Até 14-1-94 — Prazo final da Comissão Mista;

Até 29-1-94 — Prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 400, de 29 de dezembro de 1993, que altera a legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza e dá outras providências.

De acordo com as indicações das Lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º nº da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES		SENADORES	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
	PMDB		PMDB
José Fogaça Amir Lando	Ronan Tito Alfredo Campos	Ruy Bacelar Divaldo Suruagy	Aluízio Bezerra César Dias
	PFL		PFL
Carlos Patrocínio	Dario Pereira	Carlos Patrocínio	Henrique Almeida
	PPR		PPR
Epitácio Cafeteira	Affonso Camargo	Epitácio Cafeteira	Affonso Camargo
	PSDB		PSDB
Jutahy Magalhães	Almir Gabriel	Jutahy Magalhães	Almir Gabriel
	PP		PSB
Meira Filho	João França	José Paulo Bisol	PT
	PTB		
Jonas Pinheiro	Valmir Campelo	Eduardo Suplicy	

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 401, de 29 de dezembro de 1993, que trata de alíquota do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos e Valores Mobiliários (Atenção: a ementa não saiu no Diário Oficial).

De acordo com as indicações das Lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

DEPUTADOS		DEPUTADOS	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
	BLOCO		BLOCO
Maurício Calixto Carlos Kayath	José Carlos Aleluia Nelson Marquezelli	Maurício Calixto Carlos Kayath	José Carlos Aleluia Nelson Marquezelli
	PMDB		PMDB
Germano Rigotto	Aloísio Vasconcelos	Germano Rigotto	Aloísio Vasconcelos
	PPR		PPR
Roberto Campos	Luciano Castro		
	PSDB		
João Faustino	José Abrão	José Maria Eymael	Luciano de Castro
	PDT		PSDB
Luiz Salomão	Miro Teixeira	João Faustino	José Anibal
	PT		PRN
Jaques Wagner	Edésio Passos	Euclides Mello	Cleonâncio Fonseca
			PL
		Valdemar Costa Neto	Jones Santos Neves

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia — 5-1-94 — Designação da Comissão Mista;

Dia — 5-1-94 — Instalação da Comissão Mista;

Até 4-1-94 — Prazo para recebimento de emendas. Prazo para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade;

Até 14-1-94 — Prazo final da Comissão Mista;

Até 29-1-94 — Prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 402, de 29 de dezembro de 1993, que altera a legislação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza e dá outras providências.

De acordo com as indicações das Lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
	PMDB		PMDB
José Fogaça Amir Lando	Ronan Tito Alfredo Campos	Marcio Lacerda Nabor Júnior	César Dias Wilson Martins
	PFL		PFL
Raimundo Lira	Carlos Patrocínio	Elcio Alvares	Lourival Baptista
	PPR		PPR
Epitácio Cafeteira	Affonso Camargo	Epitácio Cafeteira	Affonso Camargo
	PSDB		PSDB
Jutahy Magalhães	Almir Gabriel	Jutahy Magalhães	Almir Gabriel
	PRN		PP
Aureo Mello	Ney Maranhão	João França	Meira Filho
	PDT		PTB
Magno Bacelar	Nelson Wedekin	Jonas Pinheiro	Valmir Campelo

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia — 5-1-94 — Designação da Comissão Mista;

Dia — 5-1-94 — Instalação da Comissão Mista;

Até 4-1-94 — Prazo para recebimento de emendas. Prazo para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade;

Até 14-1-94 — Prazo final da Comissão Mista;

Até 29-1-94 — Prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 403, de 29 de dezembro de 1993, que altera a redação do art. 3º da Lei nº 4.491, de 21 de novembro de 1964, que “altera disposições da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960 — Plano de Reclassificação, relativas às séries de Classes de Impressor, Encadernador, Mestre e Técnico de Artes Gráficas e dá outras providências”.

De acordo com as indicações das Lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

DEPUTADOS		DEPUTADOS	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
	BLOCO		BLOCO
Átila Lins Sarney Filho	PMDB	Carlos Kayath Roberto Magalhães	Antônio dos Santos Eraldo Tinoco
Germano Rigotto	PPR	Aloízio Vasconcelos	Germano Rigotto
Cunha Bueno	PSDB	Francisco Diógenes	Paulo Mandarino
Sigmaringa Seixas	PSB	Jabes Ribeiro	Sául Coelho
Miguel Arraes	PC do B	Luiz Piauhylino	Paulo Almeida
Aroldo Lima		Renildo Calheiros	Sérgio Arouca

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

— Dia — 5-1-94 — Designação da Comissão Mista;

— Dia — 5-1-94 — Instalação da Comissão Mista;

Até 4-1-94 — Prazo para recebimento de emendas. Prazo para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade;

Até 14-1-94 — Prazo final da Comissão Mista;

Até 29-1-94 — Prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 404, de 29 de dezembro de 1993, que institui a Taxa de Fiscalização do Sistema Financeiro Nacional e dá outras providências.

De acordo com as indicações das Lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

— Dia — 5-1-94 — Designação da Comissão Mista;

— Dia — 5-1-94 — Instalação da Comissão Mista;

Até 4-1-94 — Prazo para recebimento de emendas. Prazo para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade;

Até 14-1-94 — Prazo final da Comissão Mista;

Até 29-1-94 — Prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 405, de 29 de dezembro de 1993, que dá nova redação ao art. 3º da Lei nº 8.689, de 27 de julho de 1993, que dispõe sobre a extinção do Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social — INAMPS.

De acordo com as indicações das Lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES		SENADORES	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
	PMDB		PMDB
Flaviano Melo Wilson Martins		Amílcar Lando Nabor Júnior	José Fogaça Gilberto Miranda
Raimundo Lira	PFL	Dário Pereira	Lourival Baptista
Epitácio Cafeteira	PPR	Affonso Camargo	Epitácio Cafeteira
Jutahy Magalhães	PSDB	Almir Gabriel	Jutahy Magalhães
José Paulo Bisol	PSB		Aureo Mello
Eduardo Suplicy	PT		Magno Bacelar

DEPUTADOS		DEPUTADOS	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
	BLOCO		BLOCO
Sarney Filho	Ronaldo Caiado	Nelson Morro	Efraim Moraes
Rodrigues Palma	Roberto Magalhães	José Carlos Aleluia	José Múcio Monteiro
Zaire Rezende	Roberto Valadão	Euler Ribeiro	Fernando Diniz
Heitor Franco	Chafic Farhat	Pauderney Avelino	Maria Valadão
Antonio Faleiros	Clovis Assis	Sérgio Galdenzi	Munhoz da Rocha
Sydney de Miguel	PV	Mário Chermont	José Linhares
Regina Górdilo	PRONA	Wilson Müller	Mendonça Neto

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia — 5-1-94 — Designação da Comissão Mista;

Dia — 5-1-94 — Instalação da Comissão Mista;

Até 5-1-94 — Prazo para recebimento de emendas. Prazo para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade;

Até 15-1-94 — Prazo final da Comissão Mista;

Até 30-1-94 — Prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 406, de 29 de dezembro de 1993, que altera a Lei nº 8.383, de 30 de dezembro de 1991, e dá outras providências.

De acordo com as indicações das Lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES		SENADORES	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
	PMDB		PMDB
Garibaldi Alves Filho	Aluízio Bezerra	Garibaldi Alves Filho	Antonio Mariz
Antonio Mariz	Mansueto de Lavor	José Fogaça	Aluízio Bezerra
Odacir Soares		Henrique Almeida	PFL
Epitácio Cafeteira		Epitácio Cafeteira	PPR
Jutahy Magalhães		Jutahy Magalhães	PSDB
Epitácio Cafeteira	Affonso Camargo	José Paulo Bisol	PSB
Jutahy Magalhães	Almir Gabriel	Eduardo Suplicy	PT
Irapuan Costa Júnior	Meira Filho		
Jonas Pinheiro	Valmir Campelo		

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia — 5-1-94 — Designação da Comissão Mista;

Dia — 5-1-94 — Instalação da Comissão Mista;

Até 5-1-94 — Prazo para recebimento de emendas. Prazo para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade;

Até 15-1-94 — Prazo final da Comissão Mista;

Até 30-1-94 — Prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 407 de 30 de dezembro de 1993, que altera a legislação do imposto sobre a renda e provenientes de qualquer natureza.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a comissão mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES		DEPUTADOS	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
	PMDB		BLOCO
Garibaldi Alves Filho	Antonio Mariz	José Carlos Aleluia	Rodrigues Palma
José Fogaça	Aluízio Bezerra	Nelson Morro	Maurício Calixto
Henrique Almeida	PFL		
Epitácio Cafeteira	PPR		
Jutahy Magalhães	PSDB		
José Paulo Bisol	PSB		
Eduardo Suplicy	PT		

Germano Rigoto	PMDB	Aloísio Vasconcelos
Samir Tannus	PPR	Francisco Diógenes
José Aníbal	PSDB	José Abrão
José Dirceu	PT	Jaques Wagner
Tony Gel	PRN	Elísio Curvo

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 5/1/94 - designação da comissão mista;

Dia 5/1/94 - instalação da comissão mista;

Até 5/1/94 - prazo para recebimento de emendas.

Prazo para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade;

Até 15/1/94 - prazo final da Comissão Mista;

At 30/1/94 - prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — A Presidência recebeu do Banco Central do Brasil os Ofícios nº S/3 a S/17, de 1994 (nº 3.682 a 3.697/93, na origem), encaminhando, nos termos da Resolução nº 36, de 1992, do Senado Federal, solicitações para que as Prefeituras Municipais de Sapopema (PR), Alto Piquiri (PR), Quatro Pontes (PR), Ubiratã (PR), Alvorada do Sul (PR), Japurá (PR), São Paulo das Missões (RS), Rio Negro (PR), Uniflor (PR), Cafelândia (PR), Enéas Marques (PR), Luponópolis (PR), Tamboara (PR), Arroio dos Ratos (RS) e o Instituto de Tecnologia do Paraná — TECPAR, possam contratar operações de crédito, para os fins que especificam.

As matérias serão despachadas à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — A Presidência recebeu a Mensagem nº 18, de 1994 (nº 2/94, na origem), de 3 do corrente, pela qual o Senhor Presidente da República, nos termos do art. 52, inciso V, da Constituição, solicita autorização para que a União, através da Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A. — EMBRAER, possa contratar operação de crédito externo no valor de cento e setenta e dois milhões de dólares norte-americanos, para os fins que especifica.

A matéria será despachada à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — A Presidência recebeu, do Banco Central do Brasil, os Ofícios nºs 3.698 e 3.686/94, de 29 de dezembro último, encaminhando a complementação dos documentos necessários à instrução dos Ofícios nºs S/89 e S/152, de 1993.

Os expedientes serão despachados à Comissão de Assuntos Econômicos para serem anexados aos processados das matérias em referência.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Albano Franco — Antonio Mariz — César Dias — Epitácio Cafeteira — Francisco Rollemburg — Ruy Bacelar — Wilson Martin

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Marco Maciel.

O SR. MARCO MACIEL (PFL — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, desejo, em rápidas considerações, solicitar à Mesa que seja transcrita nos Anais da Casa matéria publicada no jornal *Folha de S. Paulo*, edição do dia de Natal, 25 de dezembro de 1993.

A matéria, Sr. Presidente, a meu ver, é por si só muito elucidativa. Reporta-se à questão da fome, hoje objeto de campanha promovida por Herbert José de Souza, o conhecido e estimado Betinho, com apoio do Governo Federal mediante atuação do Conselho Nacional de Segurança Alimentar.

Realmente, a fome no Brasil é uma questão aguda, agravada pelo aumento da população e sobretudo pela veloz transformação de uma sociedade inicialmente rural e agrícola em uma sociedade urbana e industrial.

Ninguém pode desconhecer — as estatísticas demonstram — que o Brasil, ao ver crescer, de um lado, o seu PIB, viu aumentarem, de outro lado, as desigualdades sociais, que significam aumento da pobreza e consequentemente da fome.

Sr. Presidente, a matéria expressa, de forma sintética, depoimento de seis figuras eminentes da sociedade brasileira, que atuam em diferentes campos de atividade, como: o ex-Ministro Luiz Carlos Bresser Pereira, empresário; Eduardo Giannetti da Fonseca, Professor Universitário; Emerson Kapaz, líder de uma organização empresarial; Pedro de Camargo, Presidente da Sociedade Rural Brasileira; Jair Meneguelli, Presidente Nacional da CUT; e o Economista Edward Amadeo.

A conclusão a que chega a matéria é que a fome é realmente uma questão grave e somente será eficazmente combatida se melhorarmos o perfil da população, ou seja, se investirmos em educação.

Aliás, certa feita ouvi uma frase muito boa da economista Anna Maria Peláez, do IPEA: "A educação é ainda o melhor alimento". A meu ver, essa afirmativa sintetiza muito bem o que penso a respeito do assunto. O quadro da miséria precisa ser minorado. É necessário que se tomem providências, porque um País eminentemente agrícola não pode conviver com formas tão dramáticas de fome e de subnutrição.

No entanto, se de um lado reconhecemos que a fome precisa ser combatida com medidas — quem sabe — emergenciais, assistenciais, não podemos deixar de reconhecer que precisamos investir em políticas de médio e longo prazos, que poderão tirar o Brasil dessas dificuldades. Não há outro remédio, Sr. Presidente, a não ser a implementação de políticas que gerem empregos; estas pressupõem a educação e a habilitação do cidadão brasileiro não somente para a prática da democracia, mas também para que, manipulando códigos mínimos, possa exercitar uma atividade laboral que lhe permita ocupar função na sociedade. O emprego contribui não somente para a vida do cidadão em sua família, mas também para sua realização pessoal e social.

Sem querer alongar-me em considerações, Sr. Presidente, vou ler alguns depoimentos dados nesse simpósio sobre a questão da fome. Todas essas manifestações redundaram em defesa de política educacional consistente e articulada para o nosso País.

Vejamos, por exemplo, o que diz o Professor Eduardo Giannetti:

"Há urgência na criação de mecanismos que permitam transferir renda para a população mais jovem.

Ela precisa desesperadamente de mais saúde e de mais educação. Toda a tentativa de colaboração espontânea da sociedade, se preocupada com a pobreza do Brasil, terá que ter como alvo esses 45% de crianças com menos de 14 anos.

A fome é um dos aspectos de privação material que também inclui a mortalidade infantil, a inexistência de habitação adequada, de saneamento básico, a falta de escolas e de condições para se alfabetizar."

E diz, concluindo:

"Em países demograficamente estáveis, crianças e adolescentes até 17 anos representam um quarto da população. No Brasil, entretanto, essa faixa etária soma 42% dos brasileiros."

E encerra, o Professor da FEA — USP:

"Um jovem de família rica recebe quatro vezes mais subsídios para sua educação do que o jovem de família pobre."

Mediante essas palavras, vemos que se questiona a questão educacional.

O que diz Meneguelli, Presidente Nacional da CUT em outra linha de raciocínio?

O Presidente Nacional da CUT, depois de falar sobre a persistência e o crescimento da miséria e da fome, acrescenta:

"Não temos um sistema educacional, cada vez que chega uma máquina moderna numa fábrica, ninguém sabe mexer com ela."

A sua constatação é de que não é possível fazer uma revolução que transforme o perfil da população brasileira sem que se invista em educação.

Emerson Kapaz, no mesmo debate publicado pela Folha, depois de apontar um certo abandono de ênfase à agricultura no Brasil, diz:

"Mais grave ainda é o fato de 'no modelo de desenvolvimento não termos conseguido priorizar a questão educacional, que é a base da recuperação da cidadania.'"

Acrecenta a matéria:

"Kapaz propõe que as empresas participem da educação e lembra a proposta pela qual cada uma delas poderia adotar uma escola pública, cuja gestão seria confiada a uma fundação que a própria empresa administraria, financiando-a com uma parcela dos impostos que deveria recolher."

Na mesma direção, Sr. Presidente, é a manifestação do ex-Ministro da Fazenda, professor Luiz Carlos Bresser Pereira.

"Para Luiz Carlos Bresser Pereira, o problema da fome só pode ser resolvido com a melhor distribuição da renda. Isso será possível caso, de maneira paralela, o Estado invista mais em educação, institua um mecanismo que garanta uma renda mínima para cada cidadão, promova a reforma agrária e o planejamento familiar."

Sr. Presidente, poderia acrescentar aqui as palavras do economista Edward Amadeo e do Presidente da Sociedade Rural Brasileira, Pedro de Camargo Neto. Nesses depoimentos, vemos de forma muito clara que a questão educacional

brasileira é fundamental para que se resolva a questão da fome; ou seja, na hora em que investimos em educação, estaremos fazendo uma revolução bem mais profunda do que se possa imaginar, porque ela não somente vai assegurar mais cidadania, como também vai garantir condições mínimas indispensáveis para que tenhamos um País mais desenvolvido e sobretudo menos injusto.

— Sr. Presidente, Srs. Senadores, faço uma referência às palavras do economista Edward Amad

"1) o Brasil é talvez o País que mais cresceu no século XX; a fome é, portanto, o ~~próximo~~ da má distribuição das riquezas geradas;

2) Aumentar a competitividade do País no plano internacional é a única maneira de gerar empregos e diminuir no futuro a pobreza;

3) Isso apenas será possível se o Estado for competente ao qualificar a população com um bom nível de educação.

O quadro educacional — disse ele, e eu insisto, ao concluir, na citação de Edward Amadeo, porque ele diz coisas muito consistentes e chega a conclusões muito acertadas — é comparativamente péssimo. Entre cinco países latino-americanos que ele cotejou (além do Brasil, Uruguai, Costa Rica, Venezuela e Colômbia), o Brasil é aquele em que os 25% da população mais pobre possui a menor parcela da riqueza nacional e é também a que dispõe de menor parcela de educação.

Um paradoxo: o Brasil investe em educação o equivalente ao que é investido por outros países com a mesma renda per capita. Mas se trata de um investimento distorcido: 40% das verbas se destinam aos 3% das pessoas que cursam a universidade. A educação tende então a reproduzir e a amplificar a desigualdade social.

O professor da PUC do Rio de Janeiro propõe, então, que o Estado tenha um poder de intervenção maior para operar a redistribuição de renda. Isso só é possível se ele for ético e arrecadar mais impostos."

Enfim, Sr. Presidente, por todos os depoimentos, chegamos à conclusão óbvia de que, como disse a economista Anna Maria Peláez, "a educação ainda é o melhor alimento". E para superarmos as dificuldades que vive o País é necessário darmos cada vez mais à educação as prioridades que ela merece.

E a prioridade para a educação não pode ser uma prioridade retórica, não pode ser uma prioridade verbal, ela terá que ser uma prioridade convertida em ações, ou seja, em políticas consistentes, articuladas, dispondo de recursos, para que essa questão seja efetivamente tratada e adequadamente vencida.

Concluo as minhas palavras, Sr. Presidente, solicitando a V. Ex^a que, ouvido o Plenário, faça transcrever nos Anais da Casa a matéria contida no jornal Folha de S. Paulo, de 25 de dezembro, como uma contribuição ao debate que se fere no País sobre as questões sociais, nomeadamente essas questões sociais mais ligadas à eliminação da pobreza e, por que não dizer, da miséria.

Muito obrigado.

*DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR.
MARCO MACIEL EM SEU DISCURSO:*

FOME SÓ ACABA COM RIQUEZA REDISTRIBUÍDA
Debate na Folha propõe soluções para aumentar a renda
dos mais pobres e democratizar acesso à comida

João Batista Natali
Da Reportagem Local

Quem passa fome é porque não tem dinheiro para comprar comida. Esse pressuposto trivial levou no último dia 9 os seis participantes do debate, "O Brasil que passa fome", promovido no auditório da *Folha*, a analisarem de forma crítica as causas das desigualdades econômicas e a proporem alternativas capazes de acabar com a indigência.

Diante do perfil biográfico diversificado dos debatidores, é óbvio que as propostas não foram coincidentes. Elas representam, de qualquer modo, um rico leque de diagnósticos e soluções.

Uma das concordâncias: o Estado é incompetente e cumpre mal sua tarefa de redistribuição da renda nacional. Com isso, deixa de instrumentalizar os mais pobres. Eles entram com menor qualificação no mercado de trabalho, onde a oferta de empregos é bem menor que a demanda. A remuneração dessa mão-de-obra é consequentemente mais baixa e é ela que sofre com os efeitos da nutrição insuficiente.

A questão se agrava ainda mais diante de um outro dado: os domicílios indigentes são aqueles que agrupam uma parcela quase majoritária de crianças e adolescentes. Se nada for feito, de maneira rápida e radical, o País entrará no século 21 com o acirramento do atual quadro de desigualdades sociais.

Participaram do debate o economista Luiz Carlos Bresser Pereira, professor da Fundação Getúlio Vargas (FGV-SP) e Ministro da Fazenda no Governo Sarney; Eduardo Giannetti da Fonseca, Professor da Faculdade de Economia e Administração (FEA) da USP; Jair Meneguelli, Presidente da Central Única dos Trabalhadores (CUT); Emerson Kapaz, empresário e Coordenador-Geral do PNBE (Pensamento Nacional das Bases Empresariais); Pedro Camargo Neto, presidente da Sociedade Rural Brasileira e Edward Amadeo, economista e professor da PUC do Rio de Janeiro.

BRESSER QUER RENDA MÍNIMA
Da Reportagem Local

Para Luiz Carlos Bresser Pereira, o problema da fome só pode ser resolvido com a melhor distribuição da renda. Isso será possível caso, de maneira paralela, o Estado invista mais em educação, institua um mecanismo que garanta uma renda mínima para cada cidadão, promova a reforma agrária e o planejamento familiar.

A fome, diz ele, possui teoricamente duas explicações: ou o País não produz o suficiente para alimentar sua população, ou então a produção é suficiente, mas é mal distribuída. A segunda alternativa é a correta: aqueles que têm renda suficiente se alimentam bem, e aqueles que têm renda insuficiente deixam de se alimentar.

Há duas maneiras para explicar as desigualdades de renda na população, diz Bresser Pereira. A primeira consiste em diagnosticar que o capitalismo não foi capaz de prover empregos para todos. A oferta de mão-de-obra é então maior que a demanda. A segunda explicação está no fato de haver uma "desigualdade profunda" entre os salários oferecidos pelo mercado, na medida em que a mão-de-obra é então maior

que a demanda. A segunda explicação está no fato de haver uma "desigualdade profunda" entre os salários oferecidos pelo mercado, na medida em que a mão-de-obra não especializada é mais abundante que a oferta de empregos que possa absorvê-la. Assim, a renda desigual se deve à desigualdade entre assalariados.

"Os miseráveis, os que passam fome, não têm poder político", afirma o economista. É preciso repensar o modelo de desenvolvimento. Isso não ocorrerá nem com a reintrodução do modelo nacional desenvolvimentista (que só beneficiou a indústria), nem com o modelo corporativista (que beneficie grupos profissionais específicos), nem tampouco com o modelo neo-liberal, (que não protege em aparência ninguém, mas que acaba protegendo os mais ricos).

**"Os miseráveis que passam fome
não têm poder de pressão política"**

NÃO HÁ PROJETO, DIZ CAMARGO
Da Reportagem Local

Pedro de Camargo Neto afirma que o crescimento da fome está ligado à ausência de um projeto nacional. "O Brasil está há anos completamente perdido, correndo atrás do rabo, em cima do problema da inflação".

Mesmo quando existia um projeto e as políticas públicas se mobilizavam em torno dele, tratava-se basicamente de uma "valorização do urbano, em detrimento do rural". A política de substituição das importações privilegiava a indústria, de modo que o desenvolvimento virou sinônimo de industrialização.

Enquanto a indústria crescia, afirma, ela tinha a capacidade de absorver a mão-de-obra do campo. Com a estagnação industrial, no entanto, aqueles que não tinham mais condições de obter empregos na agricultura acabaram batendo às portas de um mercado de trabalho urbano que não estava mais preparado para acolhê-los. A consequência lógica é o aumento da miséria urbana, que tem na fome seu maior subproduto.

Mesmo depois de exaurido, o modelo da substituição das importações continuou vigorando com a atual política tributária, diz o presidente da Sociedade Rural Brasileira. Os impostos protegem a produção industrial, que é urbana. Mas, ao mesmo tempo, prejudicam a produção agrícola, que é rural. Os produtos agrícolas concorrem "com taxa negativa" com seus similares estrangeiros, subsidiados pelos países de origem.

Com isso, criam-se dois "ambientes econômicos distintos". A cidade é protegida e o campo não. Este último passa então a ser objeto de um desassentamento. Camargo Neto afirma que, em lugar das desapropriações, as políticas públicas deveriam se direcionar para evitar esse desassentamento.

**"Imposto protege a indústria em
detrimento da produção rural"**

GIANNETTI DESTACA JUVENTUDE
Da Reportagem Local

O economista Eduardo Giannetti da Fonseca parte de uma constatação que ele próprio e outros debatidores consideram "assustadora": os 28% de domicílios com menor renda da população concentraram 45% de todas as crianças até 14 anos. "Isso vai projetar o quadro de privação material aguda na sociedade brasileira para o próximo século", afirma.

Há, então, urgência na criação de mecanismos que permitem transferir renda para essa população mais jovem. Ela precisa "desesperadamente" de mais saúde e de mais educação. "Toda tentativa de colaboração espontânea da sociedade, se preocupada com a pobreza no Brasil, terá que ter como alvo esses 45% de crianças com menos de 14 anos."

A fome, diz Giannetti, é um dos aspectos da privação material, que também inclui a mortalidade infantil a inexistência de habitação adequada e de saneamento básico, a falta de escolas e de condições para se alfabetizar.

Entre as causas desse quadro de privações materiais, ele distingue aquelas que são conjunturais (o desemprego, a inflação, as desigualdades regionais) daquelas que são estruturais. Entre essas últimas, ele aponta o peso preponderante da população de menor idade na pirâmide etária brasileira. Em países demograficamente estáveis, diz ele, crianças e adolescentes até 17 anos representam um quarto da população. No Brasil, entretanto, essa faixa etária soma 42% dos brasileiros. É sobre essa parcela que a pobreza e a fome têm maior incidência. O professor da FEA-USP ainda destaca a irracionalidade dos gastos públicos. "Um jovem de família rica recebe quatro vezes mais subsídios para a sua educação que um jovem de família pobre".

"45% das crianças e adolescentes estão nos 28% dos lares mais pobres"

MENEGUELLI ATACA AS ELITES

Da Reportagem Local

O presidente nacional da CUT, Jair Meneguelli, diz que a persistência ou o crescimento da miséria e da fome "não acontecem porque Deus não olhou para este país, mas sim porque neste país a elite fracassou". Ela instrumentalizou o Estado e com isso permitiu que os modelos de crescimento e planos econômicos beneficiassem basicamente uma minoria de 20% ou "no máximo 30% da população".

Ele atribui a esse fracasso a ausência de capacitação tecnológica para que o Brasil enfrente o mundo da competitividade. "Não temos um sistema educacional, cada vez que chega uma máquina moderna numa fábrica ninguém sabe mexer com ela", diz ele.

Com a estagnação, econômica, deixa também de existir qualquer mobilidade social. "Hoje, uma criança de favela vai ser um adulto de favela, um velho de favela vai morrer na favela", afirma. Se mudanças não ocorrerem, "os miseráveis, que hoje são 32 milhões, serão 60 milhões dentro de 20 ou 30 anos", disse.

Meneguelli fez duras críticas ao plano de combate à inflação do Ministério da Fazenda, que a seu ver produz maior pobreza e beneficia os privilegiados. "Com a URV, teremos um reajuste dos preços pelo pico e um reajuste dos salários pela média. E mais uma vez precisaremos ir à Justiça".

A reforma fiscal, que seria em tese um instrumento de redistribuição de renda, "é hoje, em verdade, um aumento dos impostos", sem que isso implique na maior arrecadação do Estado. Defendeu também a reforma agrária, "porque nunca se assistiu neste país tamanha concentração de terras". Para Meneguelli, a campanha contra a fome é um chamamento à sociedade para que atue junto com o governo.

"Os miseráveis serão 60 milhões se o quadro ficar como está hoje"

KAPAZ INSISTE NA EDUCAÇÃO

Da Reportagem Local

O empresário Emerson Kapaz vê a miséria e a fome como o resultado de um modelo de desenvolvimento e de distribuição de renda "altamente perverso", não apenas por ter sido concentrador, feito para as elites, mas também porque descartou considerações relativas à qualidade de vida.

"Temos hoje um PIB de US\$450 bilhões voltado para 20 a 30 milhões de consumidores, enquanto os 120 milhões de brasileiros restantes foram postos na marginalidade", constata.

O crescimento ocorrido nesse quadro gerou uma fórmula "autofágica, com a miséria incorporada ao cotidiano brasileiro". De um lado, os 70% a 80% dos brasileiros que sobrevivem com menos de um salário mínimo e meio. De outro, as elites que se protegem com grades,seguranças armados e carros blindados. "Temos infelizmente, na história do Brasil, uma elite que não está à altura dos desafios que se tem pela frente, uma elite que se apoderou de um Estado cada vez mais fraco e se serviu dele para seu próprio enriquecimento", afirma.

A agricultura foi deixada em segundo plano e com isso os alimentos não são comercializados a preços menores. Mais grave ainda, prossegue, é o fato de "não modelo de desenvolvimento não temos conseguido priorizar a questão educacional, que é a base da recuperação da cidadania". Kapaz propõe que as empresas participem da educação e lembra a proposta pela qual cada uma delas poderia adotar uma escola pública, cuja gestão seria confiada a uma fundação que a própria empresa administraria, financiando-se com uma parcela dos impostos que deveria recolher. Paralelamente, a inflação "se tornou uma máquina produtora de miséria"

"O PIB de US\$450 bilhões está voltado para as minorias"

AMADEO QUER MAIS IMPOSTO

Da Reportagem Local

O economista Edward Amadeo parte das seguintes premissas: 1) o Brasil é talvez o país que mais cresceu no século 20; a fome é portanto o produto na má distribuição das riquezas geradas; 2) aumentar a competitividade do país no plano internacional é a única maneira de gerar empregos e diminuir no futuro a pobreza; 3) isso apenas será possível se o Estado for competente ao qualificar a população com um bom nível de educação.

O quadro educacional, disse ele, é comparativamente péssimo. Entre cinco países latino-americanos que ele cotejou (além do Brasil, o Uruguai, Costa Rica, Venezuela e Colômbia), o Brasil é aquele em que os 25% da população mais pobre possui a menor parcela da riqueza nacional e é também a que dispõe da menor parcela de educação.

Um paradoxo: o Brasil investe em educação o equivalente ao que é investido por outros países com a mesma renda per capita. Mas se trata de um investimento distorcido: 40% das verbas se destinam aos 3% das pessoas que cursam a universidade. A educação tende então a reproduzir e ampliar a desigualdade social.

O professor da PUC do Rio de Janeiro propõe, então, que o Estado tenha um poder de intervenção maior para operar a redistribuição de renda. Isso só é possível se ele for ético e arrecadar mais impostos. O teto de 25% para

a cobrança do Imposto de Renda é por ele qualificada de "um escândalo", na medida em que nos países centrais esse teto é bem mais elevado. Não se trata, porém, da única distorção. Nos países industrializados europeus, o imposto direto (como o IR) pesa mais no orçamento que o imposto indireto (como o ICMS). Essa correlação, afirma, precisa ser modificada.

"Estado deve ser ético e estar aparelhado para favorecer pobres"

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Gilberto Miranda.

O SR. GILBERTO MIRANDA (PMDB — AM. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. e Sras. Senadores, a construção de um país avançado, em que prevaleçam o dinamismo da economia e a justiça social, demanda infra-estrutura de transportes suficiente e eficaz. Os transportes antecedem a cadeia produtiva, movimentando insumos e matérias-primas; e igualmente a sucedem, distribuindo os produtos aos centros de consumo. Lamentavelmente, contudo, as dificuldades que inibem o desenvolvimento do País têm sido amplamente agravadas pelo sucateamento de nossa já escassa infra-estrutura destinada à movimentação de passageiros e cargas.

No campo institucional, uma das causas desse quadro de desinvestimento está, seguramente, no perfil da Ordem Econômica inscrito na Constituição de 88. A presença do Estado na economia ainda extravassa de muito a condição que lhe cabe como agente normativo e regulador da atividade econômica, no exercício das funções de fiscalização, incentivo e planejamento. Ao reservar ao Estado alguns monopólios e ao impor condições, ainda pendentes de regulamentação legal, para a concessão ou permissão de serviços públicos à iniciativa privada, a Constituição obstou o concurso de capitais imprescindíveis à promoção do desenvolvimento nacional.

De outra parte, as excessivas restrições ao ingresso do capital estrangeiro também têm ampliado as nossas limitações. Tais conceitos, por extemporâneos, não podem mais prevalecer numa época em que o ambiente econômico mundial busca privilegiar a interdependência e a consolidação de mercados comuns. O Brasil, hoje, quando já não dispõe de meios sequer para manter sua infra-estrutura instalada, não pode prescindir de recursos que, afinal, são intensamente disputados em todo o mundo e por todas as nações.

No que toca ao financiamento dos investimentos necessários ao Setor de Transportes, a Constituição Federal, ao vedar a vinculação dos tributos arrecadados — como ocorria com o Imposto Único sobre Combustíveis Líquidos e Gasosos, por exemplo — impôs à Administração Pública permanente exercício de criatividade com vistas à obtenção de recursos. As ações de governo, contudo, não têm ainda buscado — como deveriam — a descentralização da gestão para Estados e Municípios e, sobretudo, a maior responsabilização da iniciativa privada, como alternativas ao modelo centralista prevalecente até 1988.

São questões que, por certo, merecerão atento debate na revisão constitucional. No entanto, as causas verdadeiramente determinantes das dificuldades que oprimem o Setor não se situam na área institucional, mas em ações ou omissões — algumas históricas — de planejamento estratégico. A excessiva participação da modalidade rodoviária em nossa matriz de transportes é um dos equívocos que resultam em desperdícios expressivos.

A prevalência das rodovias no Brasil consolidou-se numa época em que a distância média de transporte era muito inferior à atual e os preços internacionais do petróleo tinham pequena expressão. Os chamados "choque do petróleo" — ocorridos em 1973 e 1979 — e a expansão das fronteiras produtivas alteraram profundamente essas condicionantes mas não ensejaram, como se impunha, maior participação das ferrovias e hidrovias na distribuição do movimento de cargas no País.

A elevada quantidade de cargas transportadas por caminhões em rodovias, agravada pela falta de investimentos na eletrificação das ferrovias, exigiu a concessão de subsídios intensivos à produção de óleo diesel. Em decorrência — já que o processo de refino impõe a produção de outros derivados para a obtenção do diesel —, convivemos hoje com o paradoxo de dispormos de gasolina abundante e cara, e de óleo diesel escasso e subsidiado, em flagrante prejuízo econômico e social.

A modalidade rodoviária opera atualmente 56,5% de todo o transporte nacional de cargas; as ferrovias responsabilizam-se por 22,5% e as hidrovias — na navegação interior, na cabotagem e no transporte marítimo de longo curso — por 17% do movimento cargueiro. A excessiva predominância das rodovias no Brasil torna-se mais evidente em cotejo com os dados de países de economia desenvolvida e de dimensão territorial semelhante à brasileira.

Os Estados Unidos da América, por exemplo, a despeito de disporem de malha rodoviária pavimentada quase quarenta vezes mais extensa que a nossa, transportam nas estradas quantidade de carga apenas quatro vezes superior à movimentada no Brasil. Lá, muito ao contrário do que ocorre aqui, as ferrovias transportam mais cargas que as rodovias. O mesmo acontece na Rússia, na China ou no Canadá.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o tráfego rodoviário excessivo constitui uma das principais causas da precariedade em que se encontram as estradas brasileiras; e dos danos daí decorrentes. Os caminhões carregados desgastam os pavimentos, desperdiçam petróleo, poluem o meio ambiente e expõem os motoristas a riscos cada vez maiores de acidentes.

Mas, Sr. Senadores, as mazelas e o péssimo estado da nossa rede rodoviária deve-se ao irracional sistema estatizante imposto pela atual Constituição da República.

Não obstante o esforço que vem sendo despendido pelo Ministro dos Transportes, Alberto Goldmann, no sentido de reverter o dramático quadro em que se encontram as nossas rodovias, muito, resta a fazer.

Do total da malha rodoviária federal de 50.000km, cerca de 16.000km acham-se em péssimo e mau estados de conservação, sendo que 9.500km são considerados em estado regular.

Ora, Srs. Senadores, essa situação acarreta um acréscimo do número de acidentes que chega a 50%, tanto assim que no curso do ano passado ocorreram 60 mil sinistros, provocando 37 mil feridos e a morte de 5 mil pessoas.

Considerando-se apenas os danos materiais e os gastos hospitalares, tais acidentes custaram ao País cerca de 80 milhões de dólares anuais.

A situação no corrente ano piorou, o quadro que se avizinha seria sombrio, pois nenhuma medida concreta fosse hoje adotada pelo Sr. Ministro dos Transportes. Felizmente, S. Ex^a foi sensível ao problema e já determinou a reparação de milhares de quilômetros de estradas no território nacional.

Ações concretas e efetivas visando à redução dos acidentes e a restauração da malha rodoviária já partiram do Ministério.

Para que se tenha uma idéia, uma estrada ruim provoca um acréscimo de 58% no consumo de combustível, podendo elevar em 38% o custo operacional.

Imagine-se, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o prejuízo diário causado pela falta de manutenção das rodovias nacionais.

No plano da segurança a situação é aterradora. A deficiência da sinalização, o mau estado de conservação da pavimentação e a falta de uma campanha séria e eficiente de conscientização dos motoristas são as causas desse morticínio que enluta, diariamente, as famílias brasileiras.

As medidas governamentais que se faziam necessárias com a máxima urgência, estão sendo adotadas de forma emergencial.

A solução mais apropriada para este problema crônico entre nós, é, sem qualquer dúvida, a privatização das rodovias nacionais, pelo menos aquelas de tráfego mais intenso, por demandarem recursos vultosos para a sua manutenção.

Grande parte dos países mais avançados têm adotado esse sistema com pleno êxito, tanto para os usuários, que passam a contar com estradas em bom estado de conservação e mais seguros, quanto para o Estado, que reduz substancialmente as suas despesas com o setor, pois limita-se a fiscalizar e controlar a ação das concessionárias ou autorizadas.

Tal prática, como pode parecer aos espíritos menos avisados e de ideologia estatizante arraigada, não implica nenhuma transferência de patrimônio público para área privada, pois cinge-se à mera concessão de exploração e administração dos referidos bens públicos.

As obras realizadas e os serviços prestados serão pagos pelos usuários da rodovia, que passarão, inclusive, a poder exercer com plenitude o direito de exigir da empresa concessionária, sempre sob o controle da administração pública, serviços à altura dos preços cobrados.

Essa, Srs. Senadores, a nossa visão e a singela contribuição que temos a dar sobre essa complexa questão.

Se, como já salientamos em outras ocasiões, o nosso País fez uma opção equívocada pelo transporte rodoviário em detrimento do ferroviário, o que muito tem custado à economia, que pelo menos o governo proporcione um mínimo de condições de tráfego nas rodovias sob a sua jurisdição.

O escoamento da safra agrícola está a exigir, e com a máxima urgência um sistema mais eficiente de transporte.

O custo elevado do transporte de cargas resulta invariavelmente no sobrepreço pago pelo consumidor e na redução da competitividade da produção nacional. Com exceção de alguns bem sucedidos programas de transporte multimodal, a distribuição da soja exemplifica a situação de deseconomia que gera o processo produtivo no Brasil.

Nos últimos anos, enquanto a área plantada de soja experimentava contínua expansão, houve retração nos investimentos ferroviários e nossas hidrovias permaneceram ociosas. O escoamento das safras, sempre crescentes, passou a exigir substancial acréscimo nos trajetos rodoviários. No final dos anos 80, a distância média vencida pelos caminhões de soja chegava a 950 quilômetros, 35% maior que os 665 quilômetros médios percorridos no início daquela década.

Não é casual, portanto, o constrangimento a que são levados periodicamente os produtores e transportadores de granéis agrícolas. A cada safra, acostumamo-nos a assistir, entre impotentes e indignados, à formação de enormes filas de caminhões à espera do desembarque de mercadorias nos portos. Não bastasse terem percorrido trajetos onerosos as

estradas, os produtos destinados à exportação encontram portos ineficientes e tarifas extorsivas.

Hoje, o custo do transporte até o porto de cada tonelada de soja produzida chega a atingir 60 dólares, valor três vezes superior ao cobrado na Argentina, por exemplo. Ao chegar ao terminal portuário, a mercadoria tem acrescida ao já exorbitante custo do frete a importância aproximada de 7 dólares por tonelada, cobrada pelo embarque nos terminais brasileiros; muito acima dos 4 dólares que se pagam nos portos argentinos, nossos concorrentes diretos na exportação de grãos.

Espera-se das autoridades responsáveis a continuidade do tratamento emergencial que tem sido adotado nos últimos meses, para dotar o país de meios de transportes mais eficazes.

Pelo menos no que toca ao sistema portuário, espera-se que essa situação perniciosa seja revertida pelos efeitos benéficos da legislação modernizadora que aprovamos recentemente. Entretanto, de nada adiantará a conquista da eficiência nos portos se o escoamento de nossa produção permanecer retido no gargalo das rodovias brasileiras. Esse quadro candente denuncia a urgência com que devemos buscar melhor distribuição entre as diversas modalidades no transporte de cargas no País.

Em outra oportunidade pretendemos abordar as crises que atingem também os sistemas ferroviário que, temos certeza, estão na pauta dos atendimentos prioritários do Ministério dos Transportes.

No momento atual a urgência deve ser canalizada para a rápida restauração da malha rodoviária, o que, aliás, vem sendo realizado por determinação do Ministro Alberto Goldmann.

Se, Sr. Presidente, e Srs. Senadores, é fato incontroverso que a infra-estrutura de transporte acha-se em péssimas condições materiais, também não se pode negar o esforço que está sendo realizado pelo titular da Pasta dos Transportes fora, na medida dos parcos recursos destinados a esse setor, minorar a dramática situação que acabamos de expor.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PPR — SC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr. e Srs. Senadores:

É de profunda indignação o sentimento que domina o povo de Santa Catarina sempre que a BR-101 — a Rodovia da Morte, como é nacionalmente conhecida — lhe ocorre à lembrança.

Em meu pronunciamento de hoje, Srs. Senadores, desejo mais uma vez externar minha solidariedade a meus irmãos catarinenses e emprestar-lhes meu total apoio na luta que vêm há tempos travando em busca da duplicação daquela rodovia.

A obra de ampliação da via constitui, sem sombra de dúvida, a mais alta prioridade reclamada para o Estado de Santa Catarina e para a região Sul do País, uma vez que se destina, principalmente, a salvar vidas humanas.

A BR-101 é todos os dias manchada com o sangue das vítimas que ali perdem a vida ou são mutiladas. Provocam acidentes principalmente as pistas estreitas da estrada, o tráfego intenso, as ultrapassagens forçadas e a ausência de viadutos para passagem de pedestres em localidades de grande concentração populacional. Segundo estatísticas da Polícia Rodoviária Federal, a cada 24 horas, pelo menos uma pessoa morre

naquela rodovia. Somente em 1992, ocorreram ali 3.113 acidentes, com 2.414 feridos e 356 mortos. De janeiro a junho deste ano, foram registrados nada menos que 1.822 acidentes naquela via, que resultaram em 198 mortes.

No período de 1983 a 1992, a estrada foi palco de 28.257 acidentes, que feriram 22.743 pessoas, das quais morreram 2.887, ainda conforme dados da Polícia Rodoviária Federal.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a BR-101 tem transcendental importância para Santa Catarina, que, até a década de 50, não possuía rodovias que permitissem sua interligação com o centro do País ou, mesmo com os Estados limítrofes, Rio Grande do Sul e Paraná. Sua construção foi fator de inestimável relevo para o desenvolvimento do Estado e sua integração ao restante do Brasil. Antes da pavimentação da estrada, uma viagem ao Estado do Paraná, que hoje é feita em cinco horas, consumia, no mínimo, 14 horas. Para uma viagem a Porto Alegre, os veículos tinham de passar até mesmo pelas areias das praias do sul catarinense.

Iniciadas em 1953, as obras de construção da BR-101 arrastaram-se por longos 18 anos, até a inauguração da rodovia, em Santa Catarina, em 1971. Tal marco representou a conclusão do chamado Tronco Rodoviário Sul, que permitiu a ligação do Estado a grandes rodovias litorâneas, unindo as cidades de Natal, no Rio Grande do Norte, a Osório, no Rio Grande do Sul, distantes 4.085 quilômetros, dos quais não faz parte da referida rodovia o trecho que se estende da divisa entre Santa Catarina e Paraná a Curitiba — na BR-376 — e o trecho relativo à BR-116, a partir da Capital paranaense em direção a São Paulo e ao Rio de Janeiro.

Em Santa Catarina, a BR-101 tem uma extensão de 465,9 quilômetros: de Passo de Torres, na divisa com o Rio Grande do Sul, até o município de Garuva, na divisa com o Paraná. Constitui prioridade a ser atendida imediatamente a duplicação, em território catarinense, de 210 quilômetros, entre Palhoça, nas proximidades de Florianópolis, e a divisa com o Paraná. A partir desse ponto até São Paulo, há outro trecho a ser ampliado. No total, serão 674 quilômetros a serem duplicados.

A necessidade de duplicação da BR-101 decorre do espantoso aumento de tráfego em sua pista, desde sua inauguração. Por ela transitam atualmente 30 mil veículos por dia, embora tenha sido projetada para suportar um movimento diário de 6 mil veículos, de acordo com projeção baseada no fluxo da época de sua construção e na previsão de que por ela transitariam, principalmente, veículos de habitantes do Estado e de turistas, supondo-se que o transporte pesado, de produtos industriais e agropecuários, seria feito pela BR-116, a ela paralela. No entanto, falharam as previsões, pois a própria estrada provocou grandes mudanças em sua área de influência, com o surgimento, ali, de diversos núcleos populacionais e com a explosão, verificada na região, a partir da década de 70, do setor industrial, especialmente o têxtil e o metal mecânico, sem contar que, nas proximidades da rodovia, se encontram os portos de Itajaí, São Francisco do Sul e Imbituba. Além disso, os motoristas de caminhão da BR-116, estrada acidentada e com muitas curvas, passaram a preferir a BR-101, mais plana e mais reta (em média, pelo traçado da BR-101 passam diariamente cinco mil caminhões de carga, transportando em torno de 100 mil toneladas).

Verifica-se na estrada também grande número de veículos de turistas. Somente no verão 92/93, no litoral catarinense e em cidades como Blumenau, Brusque, Joinville, Lages e

Piratuba, foi registrada a presença de mais de 1,5 milhão de visitantes.

A consequência do tráfego intenso na rodovia foi a sua saturação já em 1975, apenas quatro anos após a conclusão do trecho catarinense. Desde então, o DNER passou a cogitar a ampliação da estrada em mais duas pistas, entre Palhoça e Itajaí, trecho de maior movimento. Desta forma, há 18 anos o povo catarinense aguarda a duplicação da BR-101.

Nesse período, a obra vem constando todos os anos das previsões de investimento feitas no Orçamento da União, mas, sistematicamente, não se dá execução ao projetado, salvo alguns viadutos, travessias de pedestres, interseções e vias marginais que estão sendo construídos em alguns centros urbanos.

No corrente ano, a proposta orçamentária encaminhada pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo (PL 23/93), em reestudo pelo Governo, previa pouco mais de 81,5 milhões de dólares para obras de adequação ou restauração das rodovias BR-376, 116 e 101, nos seguintes trechos: BR-376 — PR/SC — Curitiba/Garuva; BR-101 — SC — Garuva/Palhoça; BR-116 — PR — Divisa SP/PR; BR-116 — SP — São Paulo — Divisa SP/PR; Restauração BR-101 — SC — Divisa PR/SC — Divisa SC/RS. Mesmo que o Governo Federal, na nova proposta orçamentária, não reduza ainda mais os valores antes previstos, os 81,5 milhões de dólares são simplesmente inexpressivos, Srs. Senadores, pois se prevê o montante de 1 bilhão de dólares para as obras no trecho compreendido entre Palhoça e São Paulo, com 674 quilômetros, e o montante de 350 milhões de dólares para os 210 quilômetros entre Palhoça e a divisa com o Paraná.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, evidentemente, quando hoje, no Brasil, se reivindica a realização de obras públicas de custos elevados, tem-se de procurar alternativas viáveis e realistas para a obtenção da verba necessária, tendo em vista a escassez dos recursos financeiros nos cofres públicos. No caso das obras de duplicação da BR-101, prevê-se o financiamento de parte das obras por parte do BID — Banco Interamericano de Desenvolvimento.

Negociações junto àquele organismo financeiro estão sendo conduzidas, com o objetivo de que ele assuma o financiamento de 50% do montante de 1 bilhão de dólares necessários à duplicação da BR-101, no trecho Palhoça-São Paulo. Segundo autoridades do setor, o contrato de financiamento poderá ser assinado até maio do próximo ano, com início das obras em 1995 e sua conclusão em 1996. Para a concretização desse objetivo é necessária, porém, a contrapartida brasileira, seja através do Governo Federal ou dos governos estaduais de Santa Catarina, Paraná e São Paulo. Diante dessa circunstância, pergunta: conseguirão esses Estados e o Tesouro Nacional, nos próximos anos, os recursos na quantidade necessária à totalização do montante a ser previsto no contrato com o BID, ou seja, 500 milhões de dólares?

Essa é uma questão que deve ser equacionada rapidamente. O Governo deve decidir imediatamente — para não continuar postergando a obra — se poderá custear, no que lhe couber, a duplicação da BR-101. Em sendo constatada a impossibilidade do investimento público, há que se tomarem urgentes providências para a concessão da obra à iniciativa privada, com a implementação de todas as medidas necessárias que a decisão exigir, sejam elas de ordem legal, técnica ou econômica, aí incluídos o estudo de viabilidade econômica e o Relatório de Impacto Ambiental — RIMA. Além disso, torna-se necessário que o Governo brasileiro aprofunde, junto

ao BID, as negociações para a consecução do financiamento, com base em proposta de concessão da BR-101 à iniciativa privada.

O BID tem demonstrado estar propenso a financiar a obra, tendo em vista a criação do MERCOSUL e o interesse de seu presidente, Enrique Iglesias, de construir a Auto-Estrada Sul-Americana, que, com seus 2.200 quilômetros, ligará São Paulo, Curitiba, Florianópolis, Porto Alegre, Colônia (no Uruguai), e Buenos Aires. Concretamente, depois que o presidente do BID, em janeiro passado, sobrevoou a BR-101, foram elaboradas duas cartas-consulta à entidade, tratando elas da possibilidade de empréstimo externo para a duplicação da rodovia, uma relativa ao trecho entre Palhoça e a divisa com o Paraná (350 milhões de dólares para a construção de 210 quilômetros), e a outra para o trecho que vai da fronteira de Santa Catarina até Curitiba, com 74 quilômetros e custo de 123 milhões de dólares. Esperemos que o Governo brasileiro não tarde nas providências que lhe cabe executar para a consecução do financiamento.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, toda a população de Santa Catarina está atenta às providências prometidas pelas autoridades federais e estaduais em favor da duplicação da BR-101. Dessa autoridades os catarinenses cobram decisão que redunde em medidas que venham a promover a humanização da rodovia, mediante, sobretudo, a redução radical do número de mortes que nela ocorrem.

Muitos já foram os movimentos desencadeados no Estado para protestar contra a falta de segurança na "Rodovia da Morte", desde bloqueios da estrada, promovidos pela população, até a recém-instituída "Campanha Duplicação Já — Por Você, Por Todos Nós", lançada por prefeitos de 68 municípios localizados às margens da rodovia ou em suas proximidades. O grupo, que passou a ser conhecido como Comissão Parlamentar da Câmara de Vereadores de Joinville Pró-Duplicação da BR-101 em Santa Catarina, propõe-se a manter uma luta permanente em busca do alcance de seu objetivo, mobilizando autoridades estaduais e federais, entidades da sociedade civil e toda a população até que se concretize a duplicação da BR-101 no Estado de Santa Catarina.

Importante evento foi patrocinado em Joinville pela referida comissão em agosto último. Trata-se de um encontro macrorregional, que contou com a presença do Exmº Sr. Ministro dos Transportes e lideranças políticas, empresariais e comunitárias dos municípios da região litorânea do Estado de Santa Catarina para a discussão do projeto de concessão para a duplicação da rodovia federal BR-101. Na ocasião foi entregue ao titular da Pasta dos Transportes a "Carta de Joinville", de 6 de agosto de 1993, rica em considerações de ordem técnica a respeito de obras relativas à BR-101.

Relata o documento que "o Governo do Estado, mediante convênio de delegação, firmado com o DNER, licitou sete trechos mínimos, correspondentes às travessias urbanas de Pirabeiraba, Joinville, Itajaí, Camboriú, Itapema e Grande Florianópolis, e ainda os segmentos do Morro do Boi e a interseção da BR-101 com a BR-280, totalizando cerca de 85 km."

Consta da "Carta de Joinville" que, "na prática, as ações acima indicadas, redundaram na realização de obras em pequenas porções dos quatro trechos — Joinville, Itajaí, Camboriú e Grande Florianópolis — cujo andamento é extremamente lento para não dizer nulo. Enfatiza, além disso, o documento que, "no restante do segmento norte da BR-101 — de 132 km de extensão —, assim como em toda a porção

sul da BR-101, que contempla traçado de 249 km, nenhuma atividade está sendo desenvolvida".

Diante do quadro exposto, relaciona a "Carta de Joinville", as reivindicações feitas pelo povo catarinense ao Governo Federal, que consistem nas seguintes providências:

"a) implementar, de imediato, todas as obras relativas aos trechos já licitados anteriormente mencionados, assegurando continuidade dos trabalhos até a sua total conclusão, numa extensão de 85 km;

b) licitar, sob regime de concessão, a exemplo de ações já adotadas pelo DNER para a Via Dutra, Porto Alegre/Osório, Rio/Divisa Minas Gerais e Rio/Além Paraíba, os 132 km de extensão do segmento norte;

c) licitar de imediato, sob regime de concessão, igualmente a exemplo das medidas já adotadas pelo DNER, a realização das melhorias necessárias nos 249 km correspondentes ao segmento sul da BR-101, priorizando a duplicação das principais travessias urbanas dispostas no intervalo entre o acesso a Santo Amaro de Imperatriz e a ponte sobre o rio Mampituba;

d) desflagrar, sob a coordenação do DNER, apoio do DER/SC e a participação de todas as forças vivas de Santa Catarina, campanha de humanização do trânsito na BR-101;

e) gestionar, junto ao Ministério da Justiça, o imediato reforço do contingente humano da Polícia Rodoviária Federal aplicado na BR-101, dotando-a, também, de todos os equipamentos, instrumentos e veículos necessários para seu desempenho adequado."

Sr. Presidente, Srs. Senadores, faço minhas as considerações dramáticas apresentadas na "Carta de Joinville" ao Exmº Sr. Ministro dos Transportes, no sentido de que o apelo ali expresso seja o derradeiro "para que se mobilizem, em caráter de emergência, as ações e os recursos necessários para as obras de duplicação da BR-101, minimizando definitivamente as perdas lamentáveis que vem sofrendo o povo catarinense, pelo esquecimento ou postergação dada ao clamor (de Santa Catarina) que tanto e tão qualitativamente contribui para o progresso nacional".

Outro assunto me traz à tribuna, Sr. Presidente.

Registrarmos o apelo das Assembléias Legislativas dos Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná e Mato Grosso do Sul. Reunidos no Conselho Parlamentar do Sul, esses importantes celeiros brasileiros pedem sejam tomadas providências junto ao Ministério da Agricultura em face das dificuldades que enfrentarão os produtores de algodão e alho diante da política de importação desses mesmos produtos praticada pelo Governo brasileiro.

É justa a reivindicação de nossos conterrâneos, Sr. Presidente. Basta observar a tradição de equívocos que tem adornado a prática importadora que, com freqüência e despatrioticamente, tem trazido prejuízos imensos aos nossos agricultores, sobretudo pela inopportunidade do uso das importações como instrumento regulador do mercado.

Importam-se esses produtos por várias razões. Ora para que, graças a eles, se possa aumentar a oferta na entressafra em face da produção deficitária. Ora, para regular o mesmo mercado na própria safra e, em alguns casos, para atender a compromissos bilaterais assumidos pelo Brasil para equilibrar seu balanço comercial.

Tudo isso seria muito justo caso a formulação ideal que aqui trazemos à apreciação dos nobres colegas atendesse aos

objetivos que lhe deu origem. Entretanto, são costumeiros os desacertos praticados por essa política que, em nenhum instante, se transforma em justo instrumento regulador do mercado. Ela — sempre e monocordiamente — traz prejuízos imensos aos produtores nacionais que, ao contrário do praticado na maioria dos países com que mantemos relações comerciais, não contam com subsídios capazes de promover safras estáveis capazes de atender às necessidades mínimas do mercado nacional.

Com essas palavras, Sr. Presidente, quero alertar meus nobres companheiros para o descaso que se perpetua no uso inadequado da política de importação para regulação do mercado. Não só solidarizo-me com os produtores nacionais nesse protesto que ecoa agora, no Senado Federal, mas exijo do Sr. Ministro da Agricultura as providências pertinentes para que os produtores brasileiros de alho e algodão não sofram, uma vez mais, os prejuízos incalculáveis que se estendem das perdas financeiras aos graves problemas sociais a elas adjacentes.

Alegar-se-á que a política de preços mínimos confere as garantias imprescindíveis contra as vicissitudes do mercado. Todos nós sabemos, Sr. Presidente, que isso não é verdade, porque o preço mínimo não cobre os custos fundamentais da produção agrícola. Além disso, não raras vezes se promovem prejuízos inconcebíveis pelo incorreto uso dos estoques reguladores construídos a custo das importações.

Antes, cabe às autoridades governamentais que planejam o desenvolvimento nacional promoverem, pelo fomento adequado, o aumento da produção agrícola. E, mais ainda, cabe a eles, pelo estudo percutiente das condições do processo produtivo, antecipar-se aos déficits operativos, incrementando a produção onde ela se debilita e estimulando-a onde ela se excede pelo volume ou pelo custo exagerado.

É sobre essa filosofia de racionalidade que o bom senso preside o planejamento. Fora dela, é a desorganização do Estado, para dizer o menos, porque, Sr. Presidente, diante da repetição de tantos erros da política reguladora do mercado agrícola, podemos, muitas vezes, suspeitar de má-fé.

Em resposta ao apelo veemente com que os nossos patrícios buscam socorro do seu representante, gostaria que o Governo brasileiro explicitasse, de modo claro, por meio de pronunciamento oficial, as salvaguardas capazes de garantir aos nossos produtores agrícolas o retorno justo do seu empenho e do seu trabalho na fronteira da produção.

Essa solicitação visa a estabelecer responsabilidades que não se configuraram aqui apenas por palavras demagógicas que engabelam e iludem à boa-fé dos incautos. É que penso, Sr. Presidente, que eventuais prejuízos porventura advindos do uso inadequado das importações podem servir de pretexto e, mais que isso, de prova cabal para a promoção de justas medidas reparadoras demandadas no campo judicial.

Que não se enganem as autoridades agrícolas de meu país. Que não se iluda o Senhor Presidente da República, porque a nação brasileira, o seu povo, e aqui em especial os produtores rurais, não aceitam mais que de seus bolsos de trabalhador saia o financiamento promovido pela incompetência e pela desídia do planejamento irresponsável ou ausente.

Espero que S. Ex^a o Sr. Ministro da Agricultura possa pronunciar-se sobre tão grave situação cujos fatos geradores não podem ameaçar, como a espada de Dâmocles, os esforços do trabalho de nossos sofridos agricultores.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — A Presidência, nos termos do art. 174 do Regimento Interno, dispensa, na sessão de hoje, o período correspondente à Ordem do Dia.

Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Teixeira. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Nada mais havendo a tratar, encerro os trabalhos, designando para a sessão ordinária de amanhã, às 9h, a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 220, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n° 220, de 1993 (n° 3.711/93, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que cria, com natureza civil, a Agência Espacial Brasileira — AEB, e dá outras providências. (Dependendo de pareceres das Comissões de Educação, de Relações Exteriores e Defesa Nacional de Assuntos Econômicos, e de Constituição, Justiça e Cidadania.)

— 2 —

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

N° 6, DE 1993

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo n° 6, de 1993 (n° 162/86, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção n° 126, da Organização Internacional do Trabalho, sobre Alojamento a Bordo dos Navios de Pesca, adotada por ocasião da 50^a Sessão da Conferência Internacional do Trabalho, realizada em Genebra, em 1966, tendo

Parecer favorável, sob n° 400, de 1993, da Comissão — de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

— 3 —

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

N° 10, DE 1993

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo n° 10, de 1993 (n° 147/91, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Transportes Aéreos, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Tailândia, em Brasília, em 21 de março de 1991, tendo

Parecer favorável, sob n° 408, de 1993, da Comissão — de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

— 4 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

N° 77, DE 1990

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n° 77, de 1990 (n° 3.056/89, na Casa de origem), que dá nova redação ao art. 19 da Lei n° 7.729, de 16 de janeiro de 1989, para especificar como sendo Segunda a Junta de Conciliação e Julgamento de Dourados, Estado do Mato Grosso do Sul, tendo

Parecer favorável, sob n° 345, de 1993, da Comissão — de Constituição, Justiça e Cidadania.

— 5 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA**Nº 165, DE 1993**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 3º da Resolução nº 110, de 1993)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 165, de 1993 (nº 2.093/91, na Casa de origem), que institui o Plano Diretor para o Desenvolvimento do Vale do São Francisco — PLANVASF. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos)

— 6 —

PRÓJETO DE LEI DO SENADO**Nº 57, DE 1991**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 172, I, Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 57, de 1991, de autoria do Senador Marco Maciel, que dispõe sobre o exercício da profissão de Técnico em Turismo, tendo

Parecer proferido em Plenário, em substituição à Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Elcio Alvares, favorável ao Projeto, nos termos do Substitutivo que apresenta e contrário a emenda oferecida perante a Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 10h.)

ATO DO DIRETOR-GERAL**Nº 4, DE 1994**

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso das suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica prorrogado por 45 (quarenta e cinco) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos do Grupo incumbido de promover estudos visando à estruturação jurídica e a modernização do Pecúlio dos Servidores do Senado Federal, Cograf e Prodases, constituído pelo Ato do Diretor-Geral nº 76, de 1993.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data sua publicação.

Senado Federal, 4 de janeiro de 1994. — **Manoel Vilela de Magalhães**, Diretor-Geral.

PORTRARIA Nº 16/93

O Presidente do Instituto de Previdência dos Congressistas — IPC, no uso de suas atribuições, resolve

Designar o servidor **CLEBER DE AZEVEDO SILVA**, Técnico Legislativo — Área de Processo Legislativo, matrícula nº 3.790, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, à disposição do Instituto de Previdência dos Congressistas — IPC, para exercer a função de Auxiliar Administrativo “A”, a partir de 16 de dezembro de 1993.

Brasília, 16 de dezembro de 1993. — Senador **Wilson Martins**, Presidente.

Ciente: **Cléber de Azevedo Silva**.

PORTARIA Nº 17/94**Regulamenta dispositivos das normas para financiamento de veículos — Portaria nº 11/93.**

O Presidente do Instituto de Previdência dos Congressistas IPC, usando das atribuições que lhe conferem o art. 12, inciso IV da Lei nº 7.087, de 29 de dezembro de 1982, o § 2º do art. 62 do Regulamento Básico e considerado o art. 56, parágrafo único da referida Lei, resolve:

Art. 1º Ficam regulamentados dispositivos da Portaria nº 11, de 1993, que trata das normas para financiamento de veículos aos segurados do IPC, da seguinte forma:

I — É dispensada a anotação de inscrição prevista no § 1º do art. 1º ao segurado que solicitar novo financiamento para substituir o veículo financiado, em caso de perda total coberta pelo seguro.

II — As inscrições conjuntas previstas no § 2º do art. 1º obedecerão às seguintes condições:

- Limite máximo de dois participantes;
- Aprovação da ficha cadastral de ambos os inscritos;
- Contrato de financiamento firmado por ambos os financiados, com cláusulas específicas, designando a conta funcional de um para os débitos das prestações normais e a conta funcional do outro para ser debitada em caso de insuficiência da conta principal.

III — O pagamento antecipado de prestações previsto no § 3º do art. 9º também poderá ser feito em qualquer data, desde que os valores financeiros sejam calculados na forma prevista no art. 8º e parágrafos. Todas as antecipações deverão ser pagas em dia e horário de expediente bancário, a dinheiro ou através de cheque da praça, sempre de forma a permitir a aplicação do valor recebido na mesma data do recebimento.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 4 de janeiro de 1994. — Senador **Wilson Martins**, Presidente.

MESA	LIDERANÇA DO PMDB	Vice-Líder
Presidente Humberto Lucena _ PMDB _ PB	Líder Mauro Benevides	Valmir Campelo
1º Vice-Presidente Chagas Rodrigues _ PSDB _ PI	Vice-Líderes Cid Sabóia de Carvalho Garibaldi Alves Filho José Fogaca Ronaldo Aragão Mansueto de Lavor	LIDERANÇA DO PDT Líder
2º Vice-Presidente Levy Dias _ PTB _ MS	LIDERANÇA DO PSDB Líder	Magnu Bacelar
1º Secretário Júlio Campos _ PFL _ MT	Mário Covas	LIDERANÇA DO PRN
2º Secretário Nabor Júnior _ PMDB _ AC	Vice-Líder Jutahy Magalhães	Líder
3º Secretário Júnia Marise _ PRN _ MG	LIDERANÇA DO PFL	Ney Maranhão
4º Secretário Nelson Wedekin _ PDT _ SC	Líder Marco Maciel	Vice-Líder
Suplentes de Secretário Lavoisier Mains _ PDT _ RN	Vice-Líderes Elcio Álvares Odacir Soares	Áureo Mello
Lucídio Portella _ PDS _ PI Beni Veras _ PSDB _ CE	LIDERANÇA DO PSB	LIDERANÇA DO PP
Carlos Patrônio _ PFL _ TO	Líder José Paulo Bisol	Líder
LIDERANÇA DO GOVERNO	LIDERANÇA DO PTB	Iracyan Costa Júnior
Líder Pedro Simon	Líder Jonas Pinheiro	LIDERANÇA DO PDS
		Líder
		Esperidião Amin
		LIDERANÇA DO PDC
		Líder
		Epitácio Cafeteira
		LIDERANÇA DO PT
		Líder
		Eduardo Suplicy

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA
E CIDADANIA _ CCJ**

(23 Titulares e 23 Suplentes)

Presidente: Iram Saraiva

Vice-Presidente: Magno Bacelar

Titulares

		Suplentes	
		PMDB	
Amir Lando	RO-3111/12	César Dias	RR-3064/63
Cid S. de Carvalho	CE-3058/59	Mansueto de Lavor	PE-3183/84
José Fogaça	RS-3077/78	Garibaldi A. Filho	RN-4382/92
Iram Saraiva	GO-3134/35	Gilberto Miranda	AM-3104/05
Nelson Carneiro	RJ-3209/10	Marcio Lacerda	MT-3029/30
Antônio Mariz	PB-4345/46	Aluizio Bezerra	AC-3158/59
Pedro Simon	RS-3230/31	Divaldo Surugay	AL-3185/86
Wilson Martins	MS-3114/15	Alfredo Campos	MG-3237/38

PFL

Josaphat Marinho	BA-3173/74	Hydekel Freitas	RJ-3082/83
Francisco Rollemberg	SE-3032/33	Marco Maciel	PE-3197/98
Carlos Patrocínio	TO-4058/68	Henrique Almeida	SP-3191/92
Odacir Soares	RO-3218/19	Lourival Baptista	SE-3027/28
Elcio Alvares	ES-3131/32	João Rocha	TO-4071/72

PSDB

Eva Blay	SP-3119/20	Almir Gabriel	PA-3145/46
Jutahy Magalhães	BA-3171/72	Teotônio Vilela Filho	AL-4093/94
Mário Covas	SP-3177/78	Vago	

PDT

Luiz Alberto	PR-4059/60	Affonso Camargo	PR-3062/63
Carlos De'Carli	AM-3079/80	Louremberg N. Rocha	MT-3035/36

PB

Magno Bacelar	MA-3073/74	Lavoisier Maia	RN-3239/40
		PRN	

PDC

Aureo Melo	AM-3091/92	Ney Maranhão	PE-3101/02
		PDC	

PDS

Epitácio Cafeteira	MA-4073/74	Gerson Camata	ES-3203/04
		PDS	

PDT

Esperidião Amin	SC-4206/07	Jarbas Passarinho	PA-3022/24
		PP	

PP

Pedro Teixeira	DF-3127/28	João França	RR-3057/68
		PP	

Secretária: Vera Lúcia Lacerda Nunes _ Ramais 3972 e 3987			
Reuniões: Quartas-feiras, às 10 horas			
Local: Saia das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa			
Anexo das Comissões _ Ramal 4315			

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS _ CAS

(29 Titulares e 29 Suplentes)

Presidente: Beni Vero

Vice-Presidente: Lourival Baptista

Titulares

		Suplentes	
		PMDB	
Amir Lando	RO-3111/12	Aluizio Bezerra	AC-3158/59
Antônio Mariz	PB-4345/46	João Calmon	ES-3154/55
César Dias	RR-3064/63	Onofre Quiman	GO-3148/49
Cid Sabóia de Carvalho	CE-3058/60	Pedro Simon	RS-3230/32
Divaldo Surugay	AL-3180/83	José Fogaça	RS-3077/78
Juvêncio Dias	MA-3050/4393	Ronaldo Tito	MO-3038/39
Ronaldo Aragão	RR-4032/53	Nelson Carneiro	RJ-3209/10

(29 Titulares e 29 Suplentes)

Presidente: Beni Vero

Vice-Presidente: Lourival Baptista

PMDB

Garibaldi A. Filho	RN-4382/92	Iram Saraiva	GO-3133/34
Márcio Lacerda	MT-3029	Vago	
Vago		Vago	
		PFL	
Lourival Baptista	SE-3027/28	Dario Pereira	RN-3098/99
João Rocha	TO-4071/72	Alvaro Pacheco	PI-3085/87
Odacir Soares	RO-3218/19	Belo Parga	MA-3069/70
Marco Maciel	PE-3197/99	Hydekel Freitas	RJ-3082/83
Carlos Patrocínio	TO-4058/68	Elcio Alvares	ES-3131/32
Francisco Rollemberg	SE-3032/33	Guilherme Palmeira	AL-3245/46
		PSDB	
Almir Gabriel	PA-3145/46	Dirceu Carneiro	SC-3179/80
Beni Vero	CE-3242/43	Eva Blay	SP-3117/18
Jutahy Magalhães	BA-3171/72	Teotônio V. Filho	AL-4093/94
		PTB	
Mariuza Pinto	RO-4062/63	Valmir Campelo	DF-3188/89
Affonso Camargo	PR-3062/63	Luiz Alberto Oliveira	PR-4059/60
Jonas Pinheiro	AP-3206/07	Carlos De'Carli	AM-3079/81
		PDT	
Lavoisier Maia	RN-3240/41	Nelson Wedekin	SC-3151/53
		PRN	
Saldanha Derzi	MS-4215/16	Ney Maranhão	PE-3101/02
Aureo Melo	AM-3091/92	Albano Franco	SE-4055/56
		PDC	
Epitácio Cafeteira	MA-4073/74	Moisés Abrão	TO-3136/37
		PDS	
Lucídio Portella	PI-3055/57	Jarbas Passarinho	PA-3022/23
		PSB / PT	
Eduardo Suplicy	SP-3213/15	José Paulo Bisol	RS-3224/25
Pedro Teixeira	DF-3127/28	Meira Filho	DF-3221/22
		PP	
Secretário: Luiz Cláudio/Vera Lúcia			
Telefone: Secretaria: 3515/16/4354/3341			
Sala de reuniões: 3632			
Reuniões: Quartas-feiras, às 14 horas.			
Sala nº 09 _ Ala Alexandre Costa			

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS _ CAE

(27 Titulares e 27 Suplentes)

Presidente: João Rocha

Vice-Presidente: Gilberto Miranda

Titulares

		Suplentes	
		PMDB	
Ronaldo Tito	MG-3038/39/40	Mauro Benevides	CE-3194/95
Garibaldi A. Filho	RN-4382/92	José Fogaça	RS-3077/78
Ruy Bacelar	BA-3161/62	Flavínia Melo	AC-3493/94
Ronaldo Aragão	RR-4032/53	Cid S. de Carvalho	CE-3058/59
César Dias	RR-3064/65/66	Juvêncio Dias	PA-3050/4393
Mansueto de Lavor	PE-3182/83/84	Pedro Simon	RS-3230/32
Aluizio Bezerra	AC-3158/59	Divaldo Surugay	AL-3185/86
Gilberto Miranda	AM-3104/05	João Calmon	ES-3154/56
Onofre Quiman	GO-3148/50	Wilson Martins	MS-3114/15
		PPL	
Carlos Patrocínio	TO-4058/68	Odacir Soares	KO-3218/19
Raimundo Lira	PB-320/02	Belo Parga	MA-3069/70
Henrique Almeida	AP-3191/92/93	Alvaro Pacheco	PI-3085/87
Dario Pereira	RN-3098/99	Elcio Alvares	ES-3131/32
João Rocha	MA-4071/72	Josaphat Marinho	BA-3173/75

PSDB				PDC			
Beni Veras José Richa Mário Covas	CE-3242/43/44 PR-3163/64 SP-3177/78	Almir Gabriel Dirceu Carneiro Vago	PA-3145/47 SC-3179/80	Gerson Camata	ES-3203/04	Epitácio Cafeteira PP	MA-4073/74
		PTB		Irapuan Costa Júnior	3088/3089	Pedro Teixeira	3127/3128
Affonso Camargo Valmir Campelo Jonas Pinheiro	PR-3062/63 DF-3188/89/4061 AP-3206/07	Lourenberg N. Rocha Luiz A. Oliveira Marluce Pinto	MT-3035/36 PR-4059/60 RO-4062/63	Jarbas Passarinho	PA-3022/23	Lucídio Portella	PI-3055/56
		PDT		Secretário: Paulo Roberto Almeida Campos Ramaik: 3496 e 3497 Reuniões: Quintas-feiras, às 10 horas Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa - Anexo das Comissões - Ramaik 3546			
Magno Bacelar	MA-3074/75	Lavoisier Maia	RN-3239/40	COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI (23 Titulares e 23 Suplentes) Presidente: Dário Pereira Vice-Presidente: Teotônio Vilela Filho			
Albano Franco Ney Maranhão	SE-4055/56 PE-3101/02	Saldanha Derzi Aureo Melo	MS-4215/18 AM-3091/92	Titulares			
		PDC		Suplentes			
Moisés Abrão	GO-3136/37/3522	Gerson Camata	ES-3203/04	PMDB			
Esperidião Amin	SC-4206/07	Jarbas Passarinho	PA-3022/24	Flaviano Melo Mauro Benevides Aluizio Bezerra Onofre Quinan Gilberto Miranda Alfredo Campos Marcio Lacerda Vago			
Meira Filho	DF-3222/05	Irapuan C. Júnior	GO-3089/90	AC-3493/94 CE-3194/95 AC-3158/59 GO-3148/49 AM-3104/05 MG-3237/38 MT-3029/30			
Eduardo Suplicy	3213/15/16	José Paulo Bisol	3224/25	Amir Lando Ruy Bacelar Ronaldo Aragão Ronan Tito Juventino Dias Antonio Mariz Wilson Martins Vago			
Secretário: Dirceu Vieira M. Filho Ramaik: 311-3515/3516/4354/3341 Reuniões: Terças-feiras, às 10 horas Local: Sala das Comissões; Ala Senador Alexandre Costa - Ramaik 4344				PFL			
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE (19 Titulares e 19 Suplentes) Presidente: Alfredo Campos Vice-Presidente: Hydekel Freitas				Dário Pereira Henrique Almeida Elcio Alvares Bello Parga Hydekel Freitas			
Titulares				RN-3098/99 AP-3191/92 ES-3131/32 MA-3069/72 RJ-3082/83			
Suplentes				Raimundo Lira João Rocha Carlos Patrocínio Guilherme Palmeira Vago			
PMDB				PSDB			
Rouan Tito Alfredo Campos Nelson Carneiro Divaldo Surugay João Calmon Ruy Bacelar	MG-3039/40 MG-3237/38 RJ-3209/10 AL-3185/86 ES-3154/55 BA-3160/61	Mauro Benevides Flaviano Melo Garibaldi A. Filho Mansueto de Lavor Gilberto Miranda Cesar Dias	CE-3052/53 AC-3493/94 RN-4382/92 PE-3182/83 AM-3104/05 RR-3064/65	Dirceu Carneiro Teotônio V. Filho José Richa			
				SC-3179/80 AL-4093/94 PR-3163/64			
				PTB			
Guilherme Palmeira Hydekel Freitas Lourival Baptista Álvaro Pacheco	AL-3243/46 RS-3064/65 SE-3027/28 PI-3085/86	Francisco Rollemberg José Batista Marinho Raimundo Lira Marco Maciel	SE-3032/34 BA-3173/74 PB-3200/3201 PE-3197/98	Lourenberg N. R. Marluce Pinto			
				MT-3035/36 RR-4062/63			
				PDT			
				Lavoisier Maia			
				RN-3239/40			
				Magno Bacelar			
				BA-3074/75			
				PRN			
				Saldanha Derzi			
				MT-4215/18			
				Albano Franco			
				SE-4055/56			
				PDC			
Dirceu Carneiro José Richa	SC-3179/80 PR-3163/64	Jusnay Magalhães Eva Blay	BA-3171/72 SP-3119/20	Gerson Camata			
				ES-3203/04			
				Moisés Abrão			
				TO-3136/37			
				PDS			
				Lucídio Portella			
				PI-3055/56			
				Esperidião Amin			
				SC-4206/07			
				PP			
Luiz A. Oliveira Marluce Pinto	PR-4058/59 RR-4062/63	Valmir Campelo Jonas Pinheiro	DF-3188/89 AP-3206/07	João França			
				RR-3067/68			
				Meira Filho			
				DF-3221/22			
				PDT			
Darcy Ribeiro	RJ-4230/31	Magno Bacelar	MA-3074/75	Secretário: Celso Parente - Ramaik 3515 e 3516 Reuniões: Terças-feiras, às 14 horas Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa - Anexo das Comissões - Ramaik 3286			
				PRN			
Albano Franco	SE-4055/56	Saldanha Derzi	MS-3255/4215	Epitácio Cafeteira PP			

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO _ CE

(27 Titulares e 27 Suplentes)
 Presidente: Valmir Campelo
 Vice-Presidente: Juvêncio Dias

Titulares

Suplentes

PMDB

João Calmon	ES-3154/55	Cid Sabóia de Carvalho	CE-3058/59
Flaviano Melo	AC-3493/94	Antônio Mariz	PB-4345/46
Mauro Benevides	CE-3052/53	Onofre Quinan	GO-3148/49
Wilson Martins	MS-3114/15	Marcio Lacerda	RJ-3029/30
Juvêncio Dias	PA-3050/4393	Ronaldo Aragão	RO-4052/53
Mansueto de Lavor	PE-3182/83	Amir Lando	RO-3110/11
José Fogaca	RS-3077/78	Ruy Bacelar	BA-3160/61
Pedro Simon	RS-3230/31	Alfredo Campos	MG-3237/38
Iram Sarava	GO-3134/35	Nelson Carneiro	RJ-3209/10

PFL

Josaphat Marinho	BA-3173/74	Dario Pereira	RN-3098/99
Marco Maciel	PE-3197/98	Odacir Soares	RO-3218/19
Álvaro Pacheco	PI-3085/86	Francisco Rollemberg	SE-3032/33
Raimundo Lira	PB-3201/02	Carlos Patrocínio	TO-4058/68
Bello Parga	MA-3069/72	Henrique Almeida	AP-3191/92

PSDB

Almir Gabriel	PA-3145/46	Beni Veras	CE-3242/43
Eva Blay	SP-3119/20	Mário Covas	SP-3177/78
Teotônio V. Filho	AL-4093/94	José Richa	PR-3163/64

PTB

Valmir Campelo DF-3188/89
 Jonas Pinheiro AP-3206/07
 Louremberg N. R. MT-3035/36

PDT

Darcy Ribeiro RJ-4229/30
 Magno Bacelar MA-3074/75

PRN

Aureo Mello AM-3091/92
 Ney Maranhão PE-3101/02
 Albano Franco SE-4055/56
 Saldanha Derzi MS-4215/18

PDC

Moisés Abrão TO-3136/37
 Epitácio Cafeteira MA-4073/74

PDS

Jarbas Passarinho PA-3022/23
 Esperidião Amin SC-4206/07
 PP

Meira Filho DF-3221/22
 João França RR-3067/68

PT/PSB

Eduardo Suplicy SP-3213/15
 José Paulo Bisol RS-3224/25

Secretaria: Mônica Aguiar Inocente
Ramal: 3496/3497

Reuniões: Quintas-feiras, às 14 horas

Local: Sala nº 15, Ala Senador Alexandre Costa – Ramal 3121

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusas as despesas de correio via terrestre)

SEÇÃO I (Câmara dos Deputados)

Semestral CR\$ 3.620,00

SEÇÃO II (Senado Federal)

Semestral CR\$ 3.620,00

J. avulso CR\$ 30,00

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília; Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal - Agência 1386 - PAB-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2 e/ou pelo Banco do Brasil - Agência 0452-9 - CENTRAL, conta corrente nº 55560204/4, a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes - Brasília - DF
CEP: 70160-900

Maiores informações pelos Telefones (061) 311-3738 e 311-3728 na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações - Coordenação de Atendimento ao Usuário.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

JANEIRO A MARÇO 1991
ANO 28 — NÚMERO 109

Em circulação com estas matérias:

HOMENAGEM

Luiz Viana Filho — *Edivaldo M. Boaventura*

Afonso Arinos — *Jarbas Maranhão*

COLABORAÇÃO

A reforma monetária cruzeiro — *Letacio Jansen*
O planejamento na economia brasileira — *Clóvis V. do Couto e Silva*

Os valores e a Constituição de 1988 — *Eduardo Silva Costa*

A Constituição Brasileira de 1988: subsídios para os comparatistas — *Ana Lucia de Lyra Tavares*

Inovações constitucionais — *Silveira Neto*

O pluralismo jurídico na Constituição de 1988 — *Silvio Dabrowski*

A segurança pública na Constituição — *Diogo de Figueiredo Moreira Neto*

A Constituição Federal de 1988 e o mandado de segurança contra ato judicial — *Alvaro Lazzarini*

A propósito da extradição: a impossibilidade do STF apreciar o mérito no processo de extradição. Indisponibilidade do controle jurisdicional na extradição — *Negi Calixto*

Cinco temas controvertidos do Direito Penal — *Edilson Pereira Nobre Júnior*

O Direito Internacional e os Direitos dos Povos — *Pedro Pinto Leite*

O "status" jurídico dos países sem litoral e as regras da Convenção de Montego Bay so-

bre o Direito do Mar — *Georgenor de Souza Franco Filho*

Sobre o Direito Natural na Revolução Francesa — *Marcela Varejão*

"Ermächtigung": proposta de leitura da hermenêutica na Teoria Pura do Direito — *Gladsdon Mamede*

Direito Romano em Gramsei — *Ronaldo Politti*
A filiação ilegítima e a constituição de 1988 — *Clayton Reis*

Solidariedade e fiança — *Arnaldo Wald*

Proteção jurídica das embalagens — *Carlos Alberto Bittar*

Contratos estipulados por computador: declaración de voluntad. Forma y momento de su perfeccionamiento — *Daniel E. Moerman y Carlos E. Saltor*

A Ação Civil Pública no Estatuto da Criança e do Adolescente — *Hugo Nigro Mazzilli*

Recurso adesivo e ordem constitucional: são compatíveis? — *José Pitas*

A arte e o obsceno — *Everardo da Cunha Luna*

A PMCE, os servidores militares e a Carta Estadual/89 — *Adauto Rodrigues de Oliveira Leite*

O Conselho Constitucional Francês: ator da lei, mas nunca seu autor! — *Paulo Rodrigues Vieira*

Os Direitos Fundamentais na Lei Fundamental de Bonn — *Luis Afonso Heck*

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal, Anexo I, 22º andar — Praça dos Três Poderes, CEP 70160 — Brasília, DF — Telefones 311-3578 e 311-3579.

Os pedidos a serem atendidos através da ECT deverão ser acrescidos de 50% (cinquenta por cento) de seu valor para a cobertura das respectivas despesas postais e acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT do Senado — CGA 470775.

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990:
Dispõe sobre o Estatuto da Criança
e do Adolescente, e dá outras
providências (D.O. de 16-7-90)

Legislação correlata

Convenção sobre os direitos da criança
(DCN, Seção II, de 18-9-90)

Índice temático

Lançamento
Cr\$ 1.000,00

À venda na Subsecretaria de Edições
Técnicas - Senado Federal, Anexo I, 22º
andar - Praça dos Três Poderes, CEP 70160
- Brasília, DF - Telefones 311-3578 e
311-3579.

Os pedidos a serem atendidos através da ECT deverão ser acrecidos de 50% (cinquenta por cento) de seu valor para a cobertura das respectivas despesas postais e acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT do Senado CGA 470775.